SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 03 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1089

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014 – PL N.º 073/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de Infraestrutura de apoio para eventos do tipo: Palcos, Camarotes, Geradores, Banheiros Químicos, Equipamentos de Som e Iluminação, para os eventos a serem realizados no Município de Abreu e Lima, através da Secretaria de Turismo e Cultura, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de Recebimento dos envelopes, abertura e disputa dia **16 de junho de 2014** às **10:00hs**. O Edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: cpl.abreuelima@hotmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 02.06.2014.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:89091471

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2014 – PL N.º 074/2014
OBJETO: Aquisição parcelada de cestas básicas destinadas a atender as necessidades da população carente do Município de Abreu e Lima/PE, com respaldo na Lei Municipal nº 506/2005 e suas alterações, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de Recebimento dos envelopes, abertura e disputa dia **17 de junho de 2014** às **09:00hs**. O Edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: cpl.abreuelima@hotmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 02.06.2014.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:7356E7D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2014 – PL N.º 075/2014
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura e não obrigatória de AASI – Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (diagnóstico, seleção e adaptação concluídos), para doação a população carente do município de Abreu e Lima, através da Secretaria do Trabalho e Ação Social, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.. Data de Recebimento dos envelopes, abertura e disputa dia **18 de junho de 2014** às **10:00hs**. O Edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: cpl.abreuelima@hotmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 02.06.2014.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:15F58D84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2014 – PL N.º 076/2014
OBJETO: Aquisição parcelada de resmas de papel A4 destinadas a atender as diversas Secretarias do Município de Abreu e Lima, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de Recebimento dos envelopes, abertura e disputa dia **18 de junho de 2014** às **13:00hs**. O Edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: cpl.abreuelima@hotmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 02.06.2014.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:76A4A9D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira PE, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, com base no contra recurso impetrado pelas empresas e com Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria deste município, comunica a habilitação das empresas **DROGAFONTE LTDA, STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e JOSE NERGINO SOBREIRA**, referente ao Processo de Licitação nº 015/2014 Pregão Presencial nº 005/2014.

Afogados da Ingazeira, 30 de maio de 2014.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:6C837846

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CHAMADA PÚBLICA 2014 Nº 002/2014

Ratifico e homologo a CHAMADA PÚBLICA N° 002/2014, em favor da COONSULT – COOPERATIVA DE CONSULTORES E SERVIÇOS TECNICOS, nos termos do Art. 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Seleção de entidade de Direito Privado sem fins lucrativos, para execução das ações de implementação do Centro de Inclusão Produtiva – CIP para execução do Programa Pernambuco no Batente, através da realização dos módulos de qualificação social, profissional e produtiva, para atender 200 beneficiários em situação vulnerabilidade e risco social, prioritariamente, os que estão em situação de pobreza (Cadeia produtiva Têxtil).

Agrestina, 21 de fevereiro de 2014.

MARIA GORETTI RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:ACA26920

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
CHAMADA PÚBLICA 003/2014

RATIFICO E HOMOLOGO A CHAMADA PÚBLICA N° 003/2014, EM FAVOR DA COOPERATIVA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COOPEAFA, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO XII DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E SUAS ORGANIZAÇÕES QUE SERÃO DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Agrestina, 09 de maio de 2014.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Gonçalves Cabral
Código Identificador:B30032A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 005/2014

PROCESSO 026/2014

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL NO ASSENTAMENTO LAGOA DO SERROTINHO**. Empresa vencedora pelo Menor Preço Global: **JCR XAVIER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, **CNPJ: 14.741.760/0001-64, totalizando o** valor **R$ 230.520,13 (DUZENTOS E TRINTA MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS E TREZE CENTAVOS)**.

Águas Belas 28 de Maio de 2014.

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:DF6ED93D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº **008/2014** Processo n° **028/2014**

A Prefeitura Municipal de Águas Belas, através do seu pregoeiro, informa o resultado do presente Certame, não houve comparecimento de quaisquer licitante, sendo o resultado declarado ***Deserta***, fica determinado que a nova data para julgamento será dia 16/06/2014 as 08:30 hs onde receberá os envelopes de proposta de preço e documentação de habilitação para **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE COSTURA PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE PRODUTIVA DE CONFECÇÃO DE AGUAS BELAS**. Informações na sala da CPL na Praça nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro - Águas Belas – PE.

Águas Belas 02 de Junho de 2014

ANTONIO RUFINO PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:DE217190

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS HOMOLOGA O SEGUINTE PROCESSO DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL 007/2014 - PROCESSO Nº 027/2014**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA EM SERVIÇOS TÉCNICOS OBJETIVANDO FORTALECER A CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, ORIENTAR O PROCESSO DE GESTÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS DO DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ORIENTAR A GESTÃO DOS RECURSOS EDUCACIONAIS E O REORDENAMENTO DE INSTRUMENTOS PARA DINAMIZAR A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, EM FAVOR DA EMPRESA: **IRACI CHAVES AREAIS - ME, CNPJ: 08.517.772/0001-07**, vencedor do referido certame, totalizando o valor de R$ **60.000,00 (Sessenta mil reais) anual e R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensal**.

ÁGUAS BELAS, 30 Maio de 2014

GENIVALDO MENEZES DELGADO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:4CF865D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2013 – CONTRATO Nº 036/2013/PMA – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013/PMA

A Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE, torna público o 3º Aditivo ao Contrato nº 036/2013/PMA, referente a Tomada de Preços nº 002/2013/PMA. Contratada: FMC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 07.956.067/0001-43, sediada à Travessa 27 de janeiro, nº 22-A, Centro, Pesqueira - PE, CEP 55200-000. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma Escola com duas salas de aula na comunidade Quilombola do sítio Lage do Carrapicho, zona rural, Alagoinha – PE. Alterações: Prorrogar a vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Alagoinha – PE, 29 de Abril de 2014.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:7742E11D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2013 – CONTRATO Nº 002/2012/PMA – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012/PMA

A Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE, torna público o 4º Aditivo ao Contrato nº 002/2012/PMA, referente a Tomada de Preços nº 001/2012/PMA. Contratada: FMC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 07.956.067/0001-43, sediada à Travessa 27 de janeiro, nº 22-A, Centro, Pesqueira - PE, CEP 55200-000. Objeto: contratação de empresa para execução das Obras de Construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas Escolares Cobertas. Alteração: Prorrogar a vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Alagoinha – PE, 10 de fevereiro de 2014.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:13131B6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009/PMA - EXTRATO DE ADITIVO Nº 006/2014

CONTRATADA: FMC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 07.956.067/0001-43, sediada à Travessa 27 de janeiro, nº 22-A, Centro, Pesqueira - PE, CEP 55200-000. Objeto: Execução de Obras de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Alagoinha - PE. Objetivo: Prorrogar até o final do presente exercício financeiro (31/12/2014).

Alagoinha – PE, 25 de março de 2014.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:F9ED0D2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2014 TOMADA DE PREÇO DE N°. 001/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: contratação de empresa para realização da reforma da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF da Secretaria Municipal de Saúde, conforme projeto básico, e seus anexos, que fazem parte integrante deste edital.
A Secretária de Saúde do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sra. Glória Beatriz Machado da Graça Macedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 388/2013, de 13 de maio de 2013 em vigor.
HOMOLOGA, e consequentemente ADJUDICA o objeto desta licitação no valor global de R$ 38.497,00 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais), em favor da empresa MAENGE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 41.036.765/0001-69.

Araripina, 02 de junho de 2014.

GLÓRIA BEATRIZ MACHADO DA GRAÇA MACEDO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisco Emanoel do Vale
Código Identificador:456845B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2014.

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Maio/2013 a Abril/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	256.881.119,92	101,44
Pessoal ativo	230.342.288,56	101,44
Pessoal inativo e pensionistas	26.538.831,36	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	10.269.401,16	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao de apuração	878.139,79	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao de apuração	444.720,04	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	8.946.541,33	0,00
DESPESA LÍQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**246.611.718,76**	**101,44**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**246.611.820,20**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		**VALOR**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		**478.385.702,78**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		**51,55**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00%		**258.328.279,50**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%		**245.411.865,53**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		**232.495.451,55**
FONTE: Sistema e-Pública (1728-7772-758). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2014 e hora de emissão: 13:56.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		

a)Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2014/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				**R$ 1,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	-16.840,49		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	-16.840,49		
DIVIDA POR CONTRATO - ASSIESPE	0,00	-19.836,02		
DIVIDA POR CONTRATO - FGTS	0,00	2.995,53		
INSS	0,00	0,00		
MINISTÉRIO DA FAZENDA	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)[1]	31.667.242,11	48.565.966,26		
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.390.059,29	49.432.820,04		
Demais Haveres Financeiros	836.657,73	1.886.393,65		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	8.559.474,91	2.753.247,43		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I–II)	**-31.667.242,11**	**-48.582.806,75**		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**461.256.906,36**	**478.385.702,78**		
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	**0,00**	**0,00**		
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	**-6,87**	**-10,16**		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**553.508.287,63**	**574.062.843,34**		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**498.157.458,87**	**516.656.559,00**		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00		
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00		
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Previdenciárias	0,00	0,00		
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE2014**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS	0,00	0,00		
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	77.546.697,93	72.267.806,46		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00		
Passivo Atuarial	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (X)[1]	57.157.254,73	64.585.178,93		
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.542.635,94	3.591.279,05		
Investimentos	54.604.311,87	60.981.024,42		
Demais Haveres Financeiros	30.132,61	30.132,61		
(-) Restos a Pagar Processados	19.825,69	17.257,15		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX–X)	**-57.157.254,73**	**-64.585.178,93**		
FONTE: Sistema e-Pública (1511-0121-591). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2014 e hora de emissão: 14:01.				
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.				

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2014/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				**R$ 1,00**
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
EXTERNAS (I)	0,00	0,00		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00		
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00		
INTERNAS (II)	0,00	0,00		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00		
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**461.256.906,36**	**478.385.702,78**		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	**147.602.210,04**	**153.083.424,89**		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	**132.841.989,03**	**137.775.082,40**		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
EXTERNAS (V)	0,00	0,00		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00		
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00		
INTERNAS (VI)	0,00	0,00		
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00		
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**		
FONTE: Sistema e-Pública (1349-2065-266). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2014 e hora de emissão: 14:33.				
1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.				

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2014/Quadrimestre Janeiro-Abril

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		**R$ 1,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre deReferência (a)**
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**Valor**	**% Sobre a RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	478.385.702,78	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	**0,00**	**0,00**
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia+III)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	76.541.712,44	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	68.887.541,20	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	33.486.999,19	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1296-8369-698). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2014 e hora de emissão: 14:06.		

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Abril 2014/Quadrimestre Janeiro-Abril

LRF, art. 48 - ANEXO 07		**R$ 1,00**
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	246.611.820,20	51,55
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	258.328.279,50	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	245.411.865,53	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-48.582.806,75	-10,16
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	574.062.843,34	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	153.083.424,89	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal Operações de Crédito Externas e Internas	76.541.712,44	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal Operações de Crédito por Antec. da Receita	33.486.999,19	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDADA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1513-7710-204). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2014 e hora de emissão: 14:24.		

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8F3CF04E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.216, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 1.151.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso I e II, da Lei nº. 2.962, de 27 de dezembro de 2013, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no valor de R$ 1.151.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta e um mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

33001– SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
33104– SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

28 843 7036 **9.017**	- DÍVIDA PÚBLICA INTERNA		
Desp.371 FNT 01	4.6.90.00	- AMORTIZAÇÃO E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	111.000,00

34000- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
34100– GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

08 122 7090 **8.118**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS		
DESP. 250 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	290.000,00

34602- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

08 244 3085 **4.105**	- IMPLANTAÇÃO, POTENCIALIZAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
DESP. 124 FNT 44	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	640.000,00

34001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
34101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 3100 **3.100**	- EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO BÁSICO		
DESP. 286 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 1.151.000,00			

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

33001– SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
33104– SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

04 123 1009 **2.007**	- PROMOÇÃO DO "PROGRAMA CERTIFICADOS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO – CID"		
Desp.347 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	111.000,00

34000- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

34100– GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

04 121 1081 **2.083**	- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS		
DESP. 229 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	40.000,00

08 244 3086 **3.070**	- SEGURANÇA ALIMENTAR		
DESP. 236 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.000,00

08 244 3086 **4.134**	- GERANDO RENDA		
DESP. 240 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	175.000,00

34602- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

08 244 3085 **3.086**	- IMPLANTAÇÃO, POTENCIALIZAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF E DE CRAS.		
DESP. 110 FNT 44	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00

08 244 3085 **4.105**	- IMPLANTAÇÃO, POTENCIALIZAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
DESP. 123 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	110.000,00

08 244 3085 **4.128**	- GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
DESP. 137 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
DESP. 140 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	20.000,00
DESP. 141 FNT 44	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	60.000,00

08 244 3085 **4.129**	- IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ATENÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS ROMPIDOS (CREAS)		
DESP. 149 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
DESP. 151 FNT 42	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
DESP. 154 FNT 42	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	30.000,00

08 244 3085 **4.157**	- OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS		
DESP. 158 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
DESP. 159 FNT 07	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
DESP. 163 FNT 44	3.3.50.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00

34001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
34101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 3100 **3.100**	- EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO BÁSICO		
DESP.293 FNT 06	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	110.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 1.151.000,00			

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 30.04.2014.

Palácio Conde da Boa Vista, 30 de Abril de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:37A4F268

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL Nº 009/13

Pauta:
POSSE DO NOVO PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL E DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze na sala de reunião do Centro Administrativo Municipal - CAM, e sob a Presidência da Sra. Célia Verônica Emídio, realizou-se a seguinte reunião ordinária com o objetivo de empossar o novo presidente do Conselho Fiscal e os novos membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - Caboprev. Foram empossados, conforme a Lei Municipal 2.273/05 e os Decretos 1151 e 1152/03, o servidor Everaldo Luiz de Oliveira, como Presidente do Conselho Fiscal, e os servidores Marcicleide da Cunha Lima e Angelo da Silva Gamboa, como membros do Conselho Administrativo. Segundo o regimento dos Conselhos Fiscal e Administrativo, é de responsabilidade dos Presidentes dos Conselhos convocar e presidir reuniões, pautar os conselheiros nos assuntos deste regimento, orientando e solucionando os trabalhos de acordo com a Lei, supervisionando o Conselho juntamente com o gestor previdenciário, entre outras atribuições. Para a presidente do Caboprev, Célia Verônica, a posse dos novos membros contribui para uma gestão participativa, a qual trás benefícios cada vez melhores à população. Em seguida, o ex-presidente do Conselho de Administração, Sr. Joelson Barbosa de Oliveira, convidou a todos para participarem da apresentação do Previplan (plano que tem como objetivo apresentar e discutir a política e o plano de ações para o ano de 2014), que será realizado no dia 18/12/13, no Hotel Enseada dos Corais em Gaibu, Cabo de Santo Agostinho. Deste modo, sendo atendida todas as exigências legais, estão sendo empossados no referido conselho, assumindo o compromisso de bem desempenhar as suas funções e cumprir os deveres estabelecidos na forma da legislação pertinente e em vigor, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sob as penas da Lei e, para todos os efeitos legais, serão considerados em exercício a partir desta data.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de novembro de 2013.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora-Presidente do CABOPREV

Conselho Fiscal:

EVERALDO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente

ALDA MESQUITA DO NASCIMENTO
Membro

ALDAÍSA CORREIA DO NASCIMENTO
Membro

CLEIDE MARINHO DE ANDRADE
Membro

CLODOMIRO JOSÉ DA SILVA
Membro

ROSETE JOSÉ DE SANTANA
Membro

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Membro

MARIA BERNADETE DE N. S. CAVALCANTE
Membro

VERALUCIA DAMAZIA DE ALBUQUERQUE
Membro

VERONALDO JOSÉ DA SILVA CAMPOS
Membro

CREMILDA DOS REIS GOMES
Membro

MARIA DAS GRAÇAS MORAES VAM-LUME
Membro

Conselho Administrativo:

JOELSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ ANTONIO LOURENÇO
Membro

MÁRCIA CRISTINA MATOSO DE LIMA
Membro

MARIA ALICE DA C. SILVA
Membro

MARISTELA GABRIEL DE MELO
Membro

NILMA MARIA DE PAULA
Membro

ROSA MARIA DOS S. PEREIRA
Membro

RUBENITA SOBRAL DA ROCHA
Membro

SANDRO GUIMARÃES GOMES
Membro

ELVIO DE BARROS GOMES
Membro

MARCICLEIDE DA CUNHA LIMA
Membro

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:256CE5A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/PMCSA-SMDS/2014 - PROCESSO Nº 020/PMCSA-SMDS/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Defesa Social, homologa o Processo nº **020/PMCSA-SMDS/14 Pregão Presencial nº 004/PMCSA-SMDS/14**., Registro de Preços para futura e eventual aquisição de protetores solar, para a Coordenadoria de Salvamento Aquático, a seguinte empresa **MSM EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 13.505.251/0001-70** no **item 01.** Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2014.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:B3BEBD52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PMCSA-S.HAB/2010

Objeto: Alteração qualitativa e quantitativa da planilha contratual, da execução de obras de urbanização, deste município. Referente à CONCORRÊNCIA nº. 006/PMCSA-S.HAB/2009. Contratada: MF ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ/MF nº 05.646.333/0001-06.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de abril de 2014.

ARQUIMEDES BANDEIRA DE MELLO NETO
Superintendente de Habitação

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:D2058A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/PMCSA-SELOG/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens áreas, na categoria econômica, do âmbito nacional e internacional. Valor Total: 98% (menor percentual sobre o valor cheio da passagem). Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/PMCSA-SELOG/2014. Contratada: STYLUS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. CNPJ/MF nº 03.047.102/0001-50.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2014.

PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO
Secretário Executivo de Logística

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:12E6ED81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/PMCSA-SEOBP/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a construção da Quadra Poliesportiva na Praça da Juventude no Loteamento Cidade Garapú/Cohab. Valor Total: R$ 1.453.951,31. Referente à CONCORRÊNCIA nº. 002/PMCSA-SEOBP/2014. Contratada: ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. CNPJ/MF nº 04.954.262/0001-46.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2014.

OSMAN DA CUNHA BELTRÃO JÚNIOR
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:FF282F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/PMCSA-SELOG-SMPROS/2013

Objeto: Complementação do Contrato em questão, visando à continuação do serviço. Valor Total: 70.148,82. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/PMCSA-SELOG-SMPROS/2013.

Contratada: STYLUS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. CNPJ/MF nº 03.047.102/0001-50.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de janeiro de 2014.

PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO
Secretário Executivo de Logística

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:34600974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/FMS/2014 - PROCESSO Nº. 002/FMS/2014

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de julgamento de habilitação da **Concorrência nº 001/FMS/2014. Empresa habilitada**: C.A. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. **Empresa Inabilitada** – Não houve. Ante o acima exposto, a 1ª CPL resolve dar vistas ao processo, abrir o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8666/93 e alterações, e, caso não haja a manifestação pela impetração de recurso, **marcar para o dia 11.06.2014 às 13h00min** a abertura do envelope de proposta de preços.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de junho de 2014.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Presidente da 2ª Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:5721F8C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/FMDDCA/2014

Objeto: Complementação do contrato em questão, tendo em vista a mudança do exercício financeiro e orçamentário. Valor Total: R$ 44.000,00. Referente à DISPENSA nº. 003/FMDDCA/2013. Locadora: GERUZA FERREIRA DA SILVA CAMPOS. CPF/MF nº 284.201.794-34.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de fevereiro de 2014.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:6848F66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/FMS/2013

Objeto: Complementação do Contrato em questão, visando à continuação do serviço. Valor Total: R$ 76.008,00. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 036/FMS/2013. Contratada: RADNOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO DE RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA - EPP. CNPJ/MF nº 01.252.610/0001-45.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de janeiro de 2014.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:2EF9B2FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/FMS/2014

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para as Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R$ 4.712,50. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 048/FMS/2013. Contratada: COMERCIAL LASER LTDA - EPP. CNPJ/MF nº 35.525.930/0001-43.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de janeiro de 2014.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:0BA6E4D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/FMS/2014-PROCESSO Nº 004/FMS/2014 CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e do Pregoeiro, convoca as empresas participantes do **Pregão Presencial nº 003/FMS/2014,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada na produção de refeições, incluindo as etapas de preparo, cocção, armazenamento, distribuição, transporte e o fornecimento de gêneros alimentícios, alimentos naturais, semi preparados (dietas enterais, suplementos, módulos e fórmulas lácteas) para as unidades de saúde, para às **08h15min do dia 04/06/2014** reiniciar os procedimentos licitatórios do certame em tela, no mesmo endereço onde ocorreu a sessão anterior, ou seja, Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE. Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3524.9075/3521-6619.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de junho de 2014.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:315F91D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

No Extrato do Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco de 02/06/2014, Edição 1088, código identificador:34BCD152, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES E ESTRATÉGIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIAS DO ACESSO E DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ) – 2º CICLO, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.**

Onde se lê: ficando definido o dia 09/06/2014, às 10:00 horas, leia-se: ficando definido o dia 11/06/2014, às 10:00 horas.

ROZILEIDE SOUTO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Francisco Soares
Código Identificador:6A4F7991

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
P O R T A R I A N° 0 2 3 / 2 0 1 4

CONSIDERANDO: Que foi realizado Concurso Público para Provimento em cargos efetivos, Analista Legislativo, Técnico de Informática, Agente Administrativo, Técnico Legislativo, Recepcionista, Telefonista, Agente Patrimonial, Copeira(o), Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais.

CONSIDERANDO: Que o referido Concurso Público, foi realizado com objetivo do preenchimento de 28 (vinte e oito) vagas para os cargos supracitados na Câmara Municipal de Garanhuns, em conformidade as previsões da Lei Municipal Nº 3.915/2013, complementada pela Lei Municipal Nº 3.954/2013.

CONSIDERANDO: Que em respeito a previsão esculpida no Edital do Concurso Público, no Item 9.1, formalizado através da Portaria Nº 006/2014, bem como, o Princípio Constitucional da Publicidade dos Atos Administrativos, no Artigo 37 da Carta Magna, o qual foi obedecido fielmente, em relação a divulgação oficial do Resultado Final do Concurso.

CONSIDERANDO: Que em respeito ainda ao que está previsto no Item 9.2 do Edital do Concurso Público, formulado, através da Portaria Nº 006/2014, no qual trata da homologação do Resultado Final do referido Concurso, por parte do Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo.

R E S O L V E :

Art.1°. Em **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público de provas realizadas no dia 13 (treze) de Abril de 2014, para o preenchimento de 28 (vinte e oito) cargos efetivos da Câmara Municipal de Garanhuns.

Art.2°. Que a supracitada **HOMOLOGAÇÃO** do Resultado Final do Concurso Público, foi devidamente divulgada no endereço eletrônico oficial do certame **https://www.upenet.com.br**, bem como na imprensa oficial, de forma decrescente da nota final, separada por cargo, contendo o nome do candidato, número de inscrição, pontuação final do certame e ordem de colocação.

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.4º. Revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNNS, EM 02 DE JUNHO DE 2014.

AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO
Presidente

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:C97021FB

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Garanhuns, no uso de suas atribuições, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, as Leis Municipais **Nº3.915/2013** e **Nº 3.945/2013** no Item 9.2 do Edital do Concurso Público, formalizado pela Portaria Nº 006 de 26 de Fevereiro de 2014, que teve como objeto o preenchimento de 28 (vinte e oito) cargos no Poder Legislativo Municipal, que seja, Analista Legislativo, Técnico de Informática, Agente Administrativo, Técnico Legislativo, Recepcionista, Telefonista, Agente Patrimonial, Copeira(o), Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais, vem por meio deste, através da Portaria Nº 023/2014 de 02 de Junho de 2014, **TORNA PÚBLICO** e **HOMOLOGA** o resultado final do certame. O resultado final dos candidatos foram devidamente divulgados por ordem de classificação e outras publicações referente ao Concurso Público em questão, estão disponíveis no endereço eletrônico **https://www.upenet.com.br**. Em Considerando que foi observado a conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público, realizado na data de 13 (treze) de Abril de 2014, no qual está em sintonia com a **LEGALIDADE E CORREÇÃO**, no que tange todas abrangência de procedimentos.

Dado e passado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Garanhuns.

Garanhuns, 02 de Junho de 2014.

AUDÁLIO RAMOS MACHADO FILHO
Presidente

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:C063A4A2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2014-PMG

O Município de Garanhuns /PE- CNPJ/MF nº 11.303.906/0001-00, através da Secretaria de Planejamento-, torna público o Processo Licitatório nº. 054/2014 - PMG, cujo objeto destina-se a **contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em TSD da Rua Voluntários da Pátria no Bairro Heliópolis, na sede do Município de Garanhuns**. **Abertura: 07/07/2014, às 09:00hs (Horário de Brasília).** Edital disponível na CPLC, sito à Rua 13 de maio, s/n Sala 04 - Santo Antônio – Anexo ao Antigo Fórum. Fone (87) 3762-7019.

FERNANDO NUNES DE SOUZA
Secretário de Planejamento.

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:5E73BCD9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2014-PMG

O Município de Garanhuns /PE, através da Secretaria de Planejamento, torna público o Processo Licitatório nº. 053/2014 - PMG, cujo objeto destina-se a **contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em ruas da Liberdade no Bairro de Heliópolis, na sede do Município de Garanhuns/PE**. **Abertura: 04/07/2014, às 09:00hs (Horário de Brasília).** Edital disponível na CPLC, sito à Rua 13 de maio, s/n Sala 04 - Santo Antônio – Anexo ao Antigo Fórum. Fone (87) 3762-7019.

FERNANDO NUNES DE SOUZA
Secretário de Planejamento.

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:9D019414

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 004/2014 - PMG

Contrato ***nº 070/2014-CPLC***, Contratada: **CONSTRUTORA ANCAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF: **00.758.756/0001-02**, Objeto: **Execução dos serviços de recapeamento asfáltico das ruas Sátiro Ivo, Julião Cavalcante, Darci Madeiro, Santa Terezinha (Trecho entre as Ruas Cap. Pedro Rodrigues e Julião Cavalcante), cap. Pedro Rodrigues (trecho entre a CODEAM e a BR – 424) e Fernando Roberto da Silva, no âmbito do contrato de repasse nº 780.232/2012/MTUR/CAIXA**. Valor global **R$ 1.193.286,56 (Um milhão cento e noventa e três mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos**). Prazo de Vigência: **05 Meses, a partir da assinatura da ordem de serviço.**

HÉLIO FAUSTINO DE ALBUQUERQUE.
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:39FD6306

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Pregão Presencial nº 027/2013

Contrato nº 106/2013-CPLC
Contratado: JOAO VINÍCIOS CORREIA DE SOUZA PÁDUA
CNP nº16.648592/0001-92
Objeto: execução dos serviços de suporte a equipamentos de informática, rede de computadores e telefonia fixa da Secretaria de Saúde de Garanhuns,
Obs.: Aditamento de acréscimo de valor ao contrato supra referido.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:595A7C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico nº 022/2013
Contrato nº 108/2013-CPLC
Contratado: DISK DRAGO COM. LTDA
CNP nº01.908.026/0001-03
Objeto: aquisição de Material de Odontologia e/ou Material Penso, destinados ao atendimento no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e nas Unidades de Saúde da Família (USF) no âmbito do Município de Garanhuns-PE.
Obs.: Aditamento de prorrogação de prazo ao contrato supra referido.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:97C215F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico nº 026/2013
Contrato nº 114/2013-CPLC
Contratado: ZL COMERCIO LTDA - ME
CNP nº 05.946.524/0001-93
Objeto: aquisição de equipamentos, móveis e materiais de permanente destinados as Unidades Básicas de Saúde e demais unidades de saúde da Secretaria de Saúde do município de Garanhuns-PE.
Obs.: Aditamento de prorrogação de prazo ao contrato supra referido.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:4A4F949D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato *nº 039/2014*, Contratada: **PHARMED LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS - LTDA**, Objeto: **a contratação de Empresa que execute os serviços de Exames Laboratoriais para suprir as necessidades de atendimento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá-PE,** no valor de **R$ 214.580,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos e oitenta reais).**

MARCELA MAYARA NUNES PIONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Laryssa Caroline Ferreira Rangel
Código Identificador:17A2189D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2014

Aos dois dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze, às 09:44h, no prédio da Prefeitura Municipal de Jucati, localizada na Rua Rui Barbosa, 65 centro Jucati/PE, reuniu-se a Comissão de Pregão instituída por ato da Excelentíssimo Secretário de Saúde deste Município, através da Portaria nº. 02/2014, a mesma datada em 02 de Janeiro de 2014, composta por Jose Jilvan da Silva, Pregoeiro e Equipe de apoio: Adalberto Francisco da Silva e Joseilton Peixoto da Silva, para dar continuidade ao Processo Licitatório nº 10/2014 na Modalidade Pregão Presencial nº. 09/2014, que tem como objeto a aquisição parcelada de matérias eletroportáteis e eletrodomésticos para o atendimento da Secretaria de Saúde, PSF´S, Centro de Saúde, Laboratório, Almoxarifado central e almoxarifado da farmácia básica deste Município. Como relatado em ata anterior, não foi possível realizar a consulta da Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – CND, pois a mesma estava fora de sistema, nesse momento a comissão consegue consultar a referida certidão de cada licitante, é constatado a autenticidade das referidas certidões, de modo que as proponentes são declaradas vencedoras e estão regulares, como também habilitadas e adjudicadas. Portanto de acordo com item 25.09 do referido edital as licitantes vencedoras terão o prazo de 24 (horas) a partir da convocação para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances, portanto é a partir desta. Não havendo mais nada a tratar é encerrada a reunião e assinada à referida ata pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, em 02 de Abril de 2014, às 09:59 horas.

Jucati, em 02 de junho de 2014

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:AB969135

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2014

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às 13:h, no prédio da Prefeitura Municipal de Jucati, localizada na Rua Rui Barbosa, 65 centro Jucati/PE, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída por ato do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jucati, através da Portaria nº. 02/2014, a mesma datada em 02 de

Janeiro de 2014, composta por Jose Jilvan da Silva, Pregoeiro e Equipe de apoio: Adalberto Francisco da Silva e Joseilton Peixoto da Silva, para dar continuidade ao Processo Licitatório nº 18/2014 na Modalidade Pregão Presencial nº. 15/2014, que tem como objetivo a aquisição parcelada de materiais pedagógica e didático para atender as necessidades da Creche Noêmia Eloy de Melo "Tia Noêmia" deste Município. Sabendo-se que a empresa: JMA BOOK PAPIRO LTDA EPP apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, com sua data de validade vencida, como também a empresa: CEMS PAPEIS E CIA LTDA, apresentou a Certidão de Regularidade Fiscal com irregularidades. Mas como as referidas empresas são Empresas de Pequeno Porte – EPP, portanto com base no Art.42.Da lei Complementar 123/2006, onde diz: nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Art.43, onde o mesmo diz: as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. §1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois)dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, §2º a não-regularização da documentação, no prazo previsto no §1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação. Portanto as mesmas cumpriram com os prazos citados conforme a Lei 123/2006. A após a comissão consultar as referidas certidões de cada licitante, é constatado a autenticidade das referidas certidões, de modo que as proponentes são declaradas vencedoras e estão regulares, como também habilitadas e adjudicadas. Portanto de acordo com item 25.09 do referido edital as licitantes vencedoras terão o prazo de 24 (horas) a partir da convocação para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances, portanto é a partir desta. Não havendo mais nada a tratar é encerrada a reunião e assinada à referida ata pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, Jucati, em 30 de Maio de 2014, às 13:20horas.

Jucati, em 02 de Junho de 2014.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:FDBB91B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 507/2014 QUE CRIA CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Lei n° 507 de 28 de maio de 2014

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Município do Moreno - COMPPIR e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no Município de Moreno, o Conselho Municipal das Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Moreno - COMPPIR - MORENO, diretamente vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, com finalidade de formular, propor, promover, fiscalizar, avaliar e implementar políticas, medidas e ações visando à garantia dos direitos e das políticas de promoção da igualdade racial, com as seguintes atribuições:

I - encaminhar ao poder Executivo e/ou Legislativo Municipal propostas de políticas públicas, projetos de leis ou outras iniciativas que visem assegurar e ampliar os direitos de grupos socialmente em vulnerabilidade;

II - auxiliar o poder público e/ou outros órgãos na promoção e/ou execução de projetos e programas destinados às políticas de promoção da igualdade racial;

III - desenvolver estudos, debates e pesquisas relativas às questões das políticas de promoção da igualdade racial;

IV - fiscalizar e tomar providências para o cumprimento da legislação favorável aos direitos e das políticas de promoção da igualdade racial;

V - receber sugestões oriundas da sociedade e opinar sobre denúncias que lhe sejam encaminhadas, no âmbito de suas atribuições, dando ciência das mesmas aos órgãos competentes do poder público;

VI - apoiar, acompanhar, desenvolver e assessorar projetos e ações de interesse das políticas que correspondem ao segmento da promoção da igualdade racial;

VII - promover a cooperação e o intercâmbio com os organismos similares em nível municipal, estadual, nacional, bem como internacional;

VIII - promover atividades formativas e conferências para debater e avaliar os assuntos de sua competência.

Art. 2º - Para efeito desta lei determina-se o Conselho Municipal das Políticas de Promoção da Igualdade Racial - COMPPIR - MORENO, como:

Órgão colegiado composto por pessoas de diferentes segmentos da sociedade civil edo governo municipal, de caráter permanente, independentemente de decisões degestões, consultivo e deliberativo.

Art. 3º - O Conselho Municipal das Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Moreno - COMPPIR - MORENO, tem como finalidade propor, em âmbito Municipal, políticas de promoção da igualdade racial com ênfase na população negra, bem como todos os segmentos Étnicos da população do Município, com o objetivo de combater o racismo e a discriminação racial, desconstruir preconceitos e reduzir as desigualdades raciais, inclusive nos aspectos educacionais, económicos, financeiros, sociais, políticos, culturais e religiosos;

Art. 4º - O mandato dos conselheiros do COMPPIR - MORENO, é de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única reeleição consecutiva, e suas atribuições são:

I - zelar pelos objetivos do COMPPIR - MORENO, contribuindo para o seu desenvolvimento;

II - analisar e relatar, nos prazos preestabelecidos, matérias que lhes forem distribuídas, podendo valer-se de assessoramento técnico e administrativo;

III - realizar os trâmites administrativos necessários em assembleia para o seu desenvolvimento, deliberações e encaminhamentos;

IV - zelar, acompanhar e propor medidas de defesa de direitos de indivíduos e grupos étnico raciais, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância;

V - acompanhar e verificar o funcionamento dos serviços prestados por entidades governamentais às comunidades negras, bem como das populações tradicionais e de grupos étnicos raciais do Município;

VI - receber e encaminhar ao COMPPIR - MORENO, denúncias sobre discriminação para as providências cabíveis, dentre outras atribuições.

Art. 5º - O COMPPIR - MORENO será composto das seguintes Comissões:

I - Comissão de Combate à Intolerância Religiosa;
II - Comissão de Educação e Cultura;
III - Comissão de Saúde da População Negra e de Povos Tradicionais;
IV - Comissão de Memórias e História da População Negra e Populações Tradicionais.

Art. 6º - A diretoria Executiva do COMPPIR - MORENO, será assim composta:

I - Presidente;
II - Vice Presidente;
III - Secretário;
IV - 2 o Secretário;

Art. 7º - O COMPPIR - MORENO, terá as seguintes representações Governamentais, sendo cada segmento representado por 1(um) titular e 1(um) suplente.

I - Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos humanos;
II - Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes;
III - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;
IV - Secretaria de Desenvolvimento Económico;
V - Secretaria da Cidade e Meio Ambiente;
VI - Secretaria de Saúde;
VII - Gabinete do Prefeito.

Art. 8º - O COMPPIR - MORENO, terá as seguintes representações da Sociedade Civil Organizada, sendo cada segmento representado por 1 (um) titular e 1 (um) suplente.

I - Segmento de Religiões de Matriz Africana;
lI - Segmento da Religião Católica;
III - Segmento das Religiões Protestantes;
IV - Segmento Capoeira;
V - Segmento Universitário;
VI - Câmara de Vereadores;
VII - Manifestações Culturais.

Art. 9º - Os segmentos indicarão seus representantes, os quais internamente por meio de voto aberto elegerão os representantes para compor a diretoria executiva e as comissões, com maioria simples, ou seja, (50% + 1) dos votos. Em caso de empate, será declarado vencedor o representante de maior idade.

Art. 10º - O Prefeito Municipal do Município do Moreno nomeará os conselheiros e seus respectivos suplentes, indicados pelas entidades governamentais e não governamentais.

Art. 11º - A função do conselheiro não será remunerada e nem implicará vínculo com o Poder Público, sendo considerado de relevante serviço público.

Art. 12º - As manifestações do COMPPIR - MORENO, terão caráter propositivo, consultivo e/ou fiscalizador, conforme a natureza do assunto e sua efetiva necessidade.

§1° - terá função consultiva, quando provocado a emitir juízo aos projetos encaminhados pelos órgãos públicos, que assim o solicitarem, por meio de parecer;

§2° - terá função propositiva, quando formular políticas de consenso, devidamente pactuadas e harmonizadas com os diversos setores da sociedade representados no conselho;

§3° - terá função fiscalizadora, quando acompanhar a implementação de políticas, projetos e ações propostas pelo poder público e/ou organizações não governamentais,no sentido de resguardar e respaldar os entes envolvidos nas políticas de promoção da igualdade racial.

Art. 13º - Para o bom desempenho do COMPPIR - MORENO, poderão ser criadas comissões técnicas permanentes ou temporárias para elaboração e acompanhamento de projetos e atividades especiais.

Art. 14º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moreno, 28 de maio de 2014

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:5386975B

GABINETE DO PREFEITO
LEI 508/2014 SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS DE CARÁTER ASSISTENCIAL OU CULTURAL

Lei n° 508 de 28 de maio de 2014

Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais a Instituições Públicas ou Privadas de caráter assistencial ou cultural e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As entidades públicas e privadas de caráter assistencial ou cultural, sem fins lucrativos, poderão ser subvencionadas, nos termos desta Lei e em conformidade com a Lei Federal N° 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 2º - O repasse das Subvenções Sociais através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS fica condicionado a:

I. Registro no Conselho Municipal de Assistência Social;

II. Aprovação das entidades, dos Programas de Trabalho e de seus respectivos valores, pelos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente, este último quando for o caso;

III. Celebração de convênio entre a Prefeitura e a entidade a ser subvencionada;

IV. Aprovação por Grupo de Trabalho vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através de relatório conclusivo das atividades desenvolvidas na entidade;

V. Prestação de contas mensal.

§1º A prestação de contas de que trata o inciso V, deverá ser entregue ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, mediante protocolo.

§2º O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, deverá encaminhar à Secretaria de Finanças e Administração, em até 10 (dez) dias úteis antes da data prevista para o pagamento da subvenção, certificado de regularidade da prestação de contas.

Art. 3º - Fica vedada a cumulação do pagamento de mais de uma parcela no mesmo mês.

Art. 4º - Para fazer face ao previsto na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através de Créditos Adicionais, ao

Orçamento Fiscal, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 5º - Os recursos necessários ao financiamento dos créditos adicionais, autorizados nesta lei, terão como fontes o que determina o inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Os valores dos créditos adicionais abertos por decretos, conforme autorização contida nesta Lei, poderão ser corrigidos de acordo com o disposto na Lei Orçamentária vigente.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Moreno, 28 de maio de 2014.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:0E1CCD30

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2014, ADESÃO Nº 001/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Nº 035/2014, Adesão Nº. 001/2014,** cujo objeto **ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.018985/2012-80, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2013, PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, ATRAVÉS DO PAR Nº 201302736/2013, RECURSO FEDERAL DO MEC/FNDE/2013,** pela empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ N° 11.295.284/0001-07**, com valor de **R$ 558.520,00 (quinhentos e cinqüenta e oito mil quinhentos e vinte reais)**.

Moreno, 02 de Junho de 2014.

JOÃO FRANCISCO DA COSTA.
Secretário de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:E02D9D77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2014 - PMO - COPAL/OUTROS I

AVISO DE CONVITE No 013/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA COZINHA. **Abertura: 13/06/14 às 09:00 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **E-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 02 de junho de 2014.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:8EA0250E

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2014 - PMO - COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

Objeto: PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO NOS LOCAIS DE CONSUMO, DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, TRANSPORTE E LOGÍSTICA, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE OLINDA, CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **Abertura: 18/06/14 às 08:30 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD, Pen Drive** ou por **E-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de **segunda à sexta-feira** das **8:00 às 14:00 horas.**

Olinda, 02 de junho de 2014.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Pregoeira da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:20B64A51

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA CONJUNTA SAJ/SEFAD Nº 001, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Implementa a política de realização de protestos extrajudiciais da Certidão de Dívida Ativa decorrente dos créditos tributários e não-tributários, bem como define os procedimentos da Administração Tributária para sua efetivação, em cumprimento ao previsto na Lei Federal nº 9.492/97.

O **SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS e o SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO** do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o princípio da legalidade instituído no art. 37, *caput*, da CF/88, o qual prevê que a Administração Pública somente poderá agir diante de expressa determinação legal;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 37, *caput*, da CF/88, através do qual se emerge a necessidade de cada vez mais os entes federados adotarem medidas extrajudiciais – e, portanto, menos onerosas – com o fito de satisfazer a cobrança de seus créditos tributários, minimizando a evasão fiscal;

CONSIDERANDO que a Certidão de Dívida Ativa configura título executivo extrajudicial, na forma do art. 585, VII, do Código de Processo Civil, gozando, portanto, dos atributos de certeza, exigibilidade e liquidez;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Lei Federal nº 9.492/97, com a alteração da Lei nº 12.767/2012, que trata da possibilidade dos Municípios protestarem extrajudicialmente a Certidão de Dívida Ativa perante os Tabelionatos de Protesto de Títulos;

CONSIDERANDO o contido no acórdão prolatado no REsp 1126515/PR, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 03/12/2013, DJe 16/12/2013, através do qual restou consolidada a orientação jurisprudencial a respeito da matéria no Superior Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o dever legal dos entes federados instituírem e arrecadarem seus tributos, adotando medidas cada vez mais eficazes para a incrementação da receita, diante do previsto no art. 11 da Lei Complementar Federal nº 101/2001 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que a falta de empenho da Administração Pública na cobrança dos créditos tributários, além de ser injusto com os contribuintes adimplentes, implica, necessariamente, redução da receita, estímulo à ausência de pagamento de tributos, com os evidentes prejuízos daí decorrentes para a qualidade dos serviços prestados pelo ente federado à sua população;

CONSIDERANDO, por fim, que a Fazenda Pública não está sujeita ao pagamento de custas e emolumentos nas ações judiciais, devendo ser seguida a *mens legis* do art. 39 da Lei nº 6.830/80, e o previsto no Provimento nº 001/2014-CGJ, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, publicado em 29 de janeiro de 2014,

RESOLVEM

Art. 1º Implementar a política de realização de protestos extrajudiciais da Certidão de Dívida Ativa decorrente dos créditos tributários e não-tributários, consoante determinado no art. 1º, parágrafo único, da Lei Federal nº 9.492/97.

Art. 2º Ficam estabelecidas normas procedimentais para realização de protestos extrajudiciais da Certidão de Dívida Ativa decorrente dos créditos tributários e não-tributários constituídos na forma dos artigos 303 e 304 da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário Municipal, e alterações.

Art. 3º Caberá, com exclusividade, à Secretaria de Assuntos Jurídicos a solicitação do protesto junto ao correspondente cartório extrajudicial, independentemente de prévio depósito de emolumentos, custas ou qualquer despesa para o Município, na forma e para os fins previstos na Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, com as alterações produzidas pela Lei Federal nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012.

§ 1º Os efeitos do protesto alcançarão os responsáveis e substitutos tributários, nos termos dos artigos 134 e 135, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional e, no que couber, nas disposições previstas na Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário Municipal, e alterações.

§ 2º O protesto a que se refere o caput deste artigo alcançará apenas os contribuintes ou devedores que estejam devidamente identificados.

§ 3º A Certidão de Dívida Ativa encaminhada a protesto deverá conter, além dos requisitos obrigatórios previstos na Lei nº 6.830/1980 (Lei de Execução Fiscal), os seguintes dados:

I - nome completo do devedor;

II - número de inscrição no CPF ou CNPJ;

III - endereço completo.

§ 4º Poderão ser protestados débitos regularmente inscritos na dívida ativa, inclusive aqueles que já estejam sendo objeto de execução fiscal.

§ 5º A adoção das providências previstas nesta Portaria não obsta a execução dos créditos inscritos na dívida ativa, nos termos da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, nem as garantias previstas nos artigos 183 a 193 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Art. 4º O Município de Olinda, através da Secretaria de Assuntos Jurídicos, poderá celebrar convênios não onerosos com entidades públicas e privadas para divulgação das informações previstas no inciso II, do § 3º, do art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Art. 5º O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Assuntos Jurídicos, e os Tabelionatos de Protesto de Títulos poderão firmar convênio dispondo sobre as condições para a realização dos protestos de Certidões de Dívida Ativa expedidas pela Fazenda Pública Municipal, regulando a remessa e retirada dos títulos, bem como dos respectivos valores, observado, no que couber, o disposto na legislação federal e estadual.

Parágrafo único. A apresentação a protesto deverá preferencialmente ser realizada por meio eletrônico.

Art. 5º O protesto extrajudicial dos débitos tributários e não-tributários inscritos na dívida ativa deverá ser utilizado, preferencialmente, nos seguintes casos:

I – maiores devedores;

II – acordos descumpridos;

III – devedores contumazes.

Art. 6º As parcelas inadimplidas de parcelamentos concedidos pela Administração Tributária poderão ser levadas a protesto, individualmente, mediante expedição de certidão específica relativa à parcela não paga.

Parágrafo único. Os títulos parcialmente quitados poderão ser levados a protesto pelo seu saldo remanescente.

Art. 7º As Certidões de Dívida Ativa cujas ações de execução fiscal já tenham sido ajuizadas poderão, igualmente, ser levadas a protesto.

Art. 8º A Secretaria de Assuntos Jurídicos solicitará certidão, em forma de relação, dos protestos efetivados e dos cancelamentos realizados, com a identificação do sigilo da informação, da qual não se dará publicidade por qualquer meio.

Art. 9º A Secretaria de Assuntos Jurídicos poderá fornecer ao interessado apenas informações a respeito da existência ou não de protesto a ele referente e o tabelionato que o lavrou, cabendo-lhe a responsabilidade pelos dados que fornecer.

§ 1º O Município não prestará informações sobre protestos cancelados, conforme dispõe o artigo 29, § 1º, da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997.

§ 2º Para maiores informações, o contribuinte deverá solicitar certidão no tabelionato competente.

Art. 10. Somente se efetivará o cancelamento do protesto após o pagamento total da dívida ou o seu parcelamento, incluindo as custas e os emolumentos cartorários, bem como os honorários advocatícios, no percentual de 10% sobre o valor da dívida tributária ou não-tributária.

Art. 11. Os pagamentos dos valores previstos nas tabelas de emolumentos devidos pelo protesto das Certidões de Dívida Ativa expedidas pela Fazenda Pública Municipal correrão por conta dos contribuintes inadimplentes, que os farão diretamente ao Tabelionato de Notas, no momento da comprovação da quitação do débito pelo devedor ou responsável ou substituto tributário, ou por ocasião do cancelamento do protesto, sendo devidos, neste último caso, também, pelos contribuintes.

Art. 12. Fica a Secretaria de Assuntos Jurídicos autorizada a não protestar o crédito da Fazenda Pública Municipal, de natureza tributária e não-tributária, exigível após o vencimento do prazo para pagamento, inscrito em Dívida Ativa, cujo valor consolidado seja inferior ao definido em regulamento.

§ 1º Entende-se por valor consolidado o resultante da atualização do valor originário mais os encargos e acréscimos legais ou contratuais vencidos, até a data da apuração.

§ 2º O valor disposto no *caput* será determinado através de ato do Poder Executivo, de forma a garantir sua atualização.

Art. 13. Considera-se praça de pagamento para fins de protesto, para todo e qualquer débito oriundo da Dívida Ativa do Município de Olinda, o próprio Município de Olinda.

Art. 15. A Secretaria de Assuntos Jurídicos fará expedir todos os Atos e Instruções que se fizerem necessários à execução desta Portaria.

Art. 16. Esta Portaria entrará vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

CÉSAR ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Procurador-geral do Município

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Alexandre da Fonte
Código Identificador:1E0CE63E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 034/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

A Prefeitura Municipal de Paudalho, com sede à Avenida Raul Bandeira, no 21, Centro – Paudalho -PE, comunica aos interessados que fará realizar na data **18 de Junho de 2014 às 09h00min,** Processo Licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de Controle de Pragas (Dedetização e Desinfecção) da Feira Livre do Município de Paudalho-PE. Maiores esclarecimentos no local supra indicado, através do telefone (81) 3636-1156 ou e-mail: licitacao@paudalho.pe.gov.br.

Paudalho, 02 de Junho de 2014.

RAFAEL SOARES DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:014E5ECD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 021/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIO DE VEÍCULOS (PNEUS) PARA USO DA ATENÇÃO BÁSICA, SAMU, EPIDEMIOLOGIA E HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA desta secretaria, para atender as necessidades dos mesmos, ATÉ O DIA 31/12/2014.

ABERTURA: 17/06/2014 –8h– TIPO: Menor Preço Por item. O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, av. Luiz de Almeida Maciel, S/N, bairro - Prado, Pesqueira - PE, no horário das 08:00 às 12:00h.

Pesqueira, 03 de junho de 2014

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:EFFE5F73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
AVISO DE PREGÃO

A Autarquia Educacional de Salgueiro – AEDS, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 028/2014 – Pregão Presencial n° 001/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos profissionais de assessoria contábil, financeira, gestão fiscal, controle de bens patrimoniais e recursos humanos, incluindo implantação e treinamento de pessoal no sistema informatizado que compõe os módulos mencionados, conforme Termo de Referência. Data de Abertura: 20/06/2014 às 10h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-6040.

Salgueiro/PE, 02 de junho de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira.

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:B371F52A

PREFEITURA
ERRATA

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a ERRATA do Processo Licitatório n° 216/2014 – Dispensa n° 74/2014, tendo como Objeto: Serviço de teste de diagnóstico do motor da motoniveladora NEW HOLLAND, ano 2011. Onde Lê-se: (...)Valor: R$ 400,00 . (...) Leia-se agora: Valor: R$ 800,00. Permanece inalterados os demais termos.

Salgueiro/PE, 02 de Junho de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:D0A3B957

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 120/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 218/2014 – Pregão Presencial n° 120/2014. Objeto: Contratação de serviço de terceiro pessoa física com nível médio completo, para prestação de serviço de Orientador Social do Centro de Referência Especializado em Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social. Data de Abertura: 17/06/2014 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 02 de Junho de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:D2ED2CF2

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 121/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 219/2014 – Pregão Presencial n° 121/2014. Objeto: Contratação de serviço de terceiro pessoa física com nível médio completo para prestação de serviço de auxiliar coreógrafo para o Serviço de Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Desenvolvimento Social. Data de Abertura: 17/06/2014 às 10h00min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 02 de Junho de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:FD33821D

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 122/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 220/2014 – Pregão Presencial n° 122/2014. Objeto: Contratação de serviços de terceiro pessoa física com nível médio completo, para prestação de serviço de entrevistador do Programa Bolsa Família da Secretaria de Desenvolvimento Social. Data de Abertura: 18/06/2014 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 02 de Junho de 2014.

RAQUEL CARDOSO DE SÁ SAMPAIO
Pregoeira

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:9EA096F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, às 10:00 horas do dia 25 de Junho de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: contratação do fornecimento de eletrodomésticos e eletroportateis. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (087) 38441088.
Email:sec_adm@saojosedoegito.pe.gov.br

São José do Egito - PE, 02 de Junho de 2014

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:385ED8BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, às 14:00 horas do dia 21 de Março de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (087) 38441088.
Email: sec_adm@saojosedoegito.pe.gov.br

São José do Egito - PE, 02 de Maio de 2014

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:0BCE3161

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DE AÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, às 10:00 horas do dia 12 de Junho de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Leite (Fórmula Alimentar) para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e de Ação Social. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (087) 3844-1088.
Email:sec_adm@saojosedoegito.pe.gov.br

São José do Egito - PE, 02 de Junho de 2014

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:433DFD84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2014 – PL N.º 010/2014 – OBJETO: Permissão Serviços de Taxi ao total de 100 (cem) pessoas físicas, referentes as **100 (cem) novas permissões** concedidas pelo DETRAN/PE ao Município de São Lourenço da Mata/PE, conforme disposições constantes do Edital. **Data de abertura: 18/07/2014 às 10:00 hs.** O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Sala da CPL, no Prédio da Secretaria Municipal de Tecnologia Acesso a Informação e Gestão**,** mediante o pagamento de uma taxa de R$ 27,00 (vinte e sete reais), localizado à Rua João Severiano nº 104 A - Centro – São Lourenço da Mata, no horário das 08h às 12h. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3519 - 2677.

São Lourenço da Mata, 29.05.2014.

JACKELINE GOMES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:5DA5439A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE
PROCESSO Nº 028/2014 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará na data de 19 de junho de 2014 às 10:00 horas, Tomada de preço, cujo o objeto é contratação de empresa para construção de Centro de Referencia Especializado de Assistência Social – CREAS no Município de Taquaritinga do Norte -PE. Local para informações à Rua Padre Berenguer, s/nº, Centro, Taquaritinga do Norte. Fone (81) 3733-1156/ (81) 3733 – 1247.

CRISTIANE JOCELMI DOS SANTOS.
C.P.L

Publicado por:
Cristiane Jocelmi dos Santos
Código Identificador:ED247BB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO: QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARETAMA E A EMPRESA BARROS & BARRETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP**, NA SEGUINTE FORMA:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013
TERMO DE CONTRATO Nº 079/2013

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do termo de contrato nº 079/2013, em decorrência de modificações no projeto, para otimização das distâncias percorridas nos itinerários do transporte escolar, e, por conseguinte, alteração dos valores inicialmente pactuados no instrumento contratual.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.358.124/0001-60**, com sede a Av. Central s/n, centro, na cidade de Tuparetama/PE, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Constitucional **Edvan César Pessôa da Silva**, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no **CPF/MF n.º 685.625.194-72**, portador(a) da cédula de identidade nº **3.780.845 SSP/PE**, residente e domiciliado na Rua João Martins, nesta cidade, e, do outro lado a empresa: **BARROS & BARRETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Frei Fernandes, nº 509, bairro Liberdade, Triunfo/PE, CEP: 56.870-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.553.823/0001-06**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) seu sócio-diretor **Sr(a). Pedro Luis de Melo Filho**, brasileiro, casado, inscrito(a) no **CPF/MF nº 083.811.134-31**, portador(a) da cédula de identidade nº **7.039.771 SDS/PE**, residente na cidade de Triunfo/PE, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento ao **Contrato nº 079/2013**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 002/2013**, cujo teor sofrerá as modificações expressas neste instrumento, conforme seguem as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO, o disposto no art. 65, inciso I, "a" e "b", da Lei nº 8.666/93, que disciplina a alteração dos contratos administrativos, de forma unilateral pela Administração quando necessária a sua modificação, por alterações no projeto e no valor contratual, em decorrência de acréscimos ou supressões no objeto, respeitados os limites estabelecidos no § 1º do artigo já referenciada;

CONSIDERANDO, o levantamento *in locu* realizado pela controladoria do município, através do qual foram identificadas as possibilidades para otimização dos itinerários percorridos pelos veículos utilizados no serviço de transporte escolar, resultando na readequação das distâncias e, consequentemente nos valores pagos por km rodado;

CONSIDERANDO ainda**,** a previsão no termo de contrato nº 079/2013, expressa pela sua cláusula décima primeira no seu item "11.1", o qual estabelece que as alterações contratuais legalmente possíveis, dependem da formalização dos respectivos termos de aditamento, em consonância com o que disciplina a legislação já citada;

CLAUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo justifica-se em razão da necessidade de readequar os quantitativos das distâncias, decorrentes das mutações em pontos de embarque de alunos matriculados ou transferidos da rede municipal de ensino, objetiva ainda a atualização dos valores pagos por quilometragem rodada, objetos do retro mencionado termo de contrato. Situações estas identificadas pela controladoria deste município, elencadas em relatório do trabalho de campo realizado junto aos prestadores do serviço de transporte escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo formalizar, a readequação no quantitativo das distâncias percorridas, por turno e itinerários de cada rota do transporte escolar, bem como, a atualização dos preços pagos por quilometro rodado, praticados no âmbito deste município. Situações as quais implicam em diminuição no valor contratual, conforme demonstrado na planilha integrante do anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor global deste termo aditivo é de **R$ 681.323,68 (Seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)**, considerando a execução dos serviços por um **período de dez meses**. Montante este, que evidencia uma **supressão de 132.998,12 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e doze centavos)**, equivalente a **16% (dezesseis por cento)**, do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL: O valor global do Temo de Contrato nº 079/2013, evidenciado no "item 3" da sua cláusula terceira passa a viger com a seguinte redação:
3. O valor Global do presente contrato é de R$ 681.323,68 (Seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações estabelecidas no Termo de Contrato nº 079/2013, conforme inicialmente pactuadas, que não colidam com o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: As partes neste ato ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente termo aditivo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos jurídicos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: O inteiro teor deste TERMO ADITIVO, será publicado na página do Diário Oficial do Município, com acesso pelo endereço: www.diariomunicipal.com.br/amupe, tendo em vista garantir o atendimento aos requisitos de eficácia eficiência dos atos administrativos.

CLÁUSULA OITAVA – DOS EFEITOS: Os efeitos deste TERMO ADITIVO retroagem a 01 de maio de 2014, e sua vigência está adstrita ao prazo constante na cláusula quarta do contrato nº 079/2013.

E, por estarem legalmente acordadas firmam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas.

Tuparetama, 22 de maio de 2014.

EDVAN CÉSAR PESSÂ DA SILVA
Prefeito
Contratante

BARROS & BARRETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP
Contratada

Tuparetama/PE em 02 de junho de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Hélio Batista de Andrade
Código Identificador:4AD5F3EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO, REFERENTE AO 2º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2014.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Março a Abril 2014

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							**R$ 1,00**
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**597.062.200,00**	**597.062.200,00**	**82.915.460,75**	**13,89**	**168.722.230,99**	**28,26**	**428.339.969,01**
RECEITAS CORRENTES	**535.257.900,00**	**535.257.900,00**	**82.727.738,26**	**15,46**	**167.993.068,02**	**31,39**	**367.264.831,98**
RECEITA TRIBUTÁRIA	107.490.800,00	107.490.800,00	16.760.419,45	15,59	35.598.142,94	33,12	71.892.657,06
Impostos	100.800.000,00	100.800.000,00	15.649.090,13	15,52	32.461.602,15	32,20	68.338.397,85
Taxas	6.690.800,00	6.690.800,00	1.111.329,32	16,61	3.136.540,79	46,88	3.554.259,21
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	19.771.400,00	19.771.400,00	2.635.814,09	13,33	4.405.429,67	22,28	15.365.970,33
Contribuições Sociais	14.681.400,00	14.681.400,00	1.735.608,96	11,82	2.550.382,37	17,37	12.131.017,63
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.090.000,00	5.090.000,00	900.205,13	17,69	1.855.047,30	36,44	3.234.952,70
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	13.015.000,00	13.015.000,00	1.927.563,15	14,81	3.598.977,10	27,65	9.416.022,90
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.800,00	0,00	-1.800,00
Receitas de Valores Mobiliários	12.640.000,00	12.640.000,00	1.915.262,84	15,15	3.576.656,85	28,30	9.063.343,15
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	11.100,31	0,00	20.520,25	0,00	-20.520,25
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.800.000,00	2.800.000,00	460.070,46	16,43	815.887,87	29,14	1.984.112,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	381.582.700,00	381.582.700,00	59.431.600,92	15,58	121.411.358,49	31,82	260.171.341,51
Transferências Intergovernamentais	370.432.200,00	370.432.200,00	59.431.101,00	16,04	120.500.412,47	32,53	249.931.787,53
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	359,92	0,00	581,76	0,00	-581,76
Transferências de Convênios	11.150.500,00	11.150.500,00	140,00	0,00	910.364,26	8,16	10.240.135,74
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.598.000,00	10.598.000,00	1.512.270,19	14,27	2.163.271,95	20,41	8.434.728,05
Multas e Juros de Mora	3.548.000,00	3.548.000,00	706.909,33	19,92	863.274,02	24,33	2.684.725,98
Indenizações e Restituições	3.120.000,00	3.120.000,00	551.972,24	17,69	879.327,99	28,18	2.240.672,01
Receita da Dívida Ativa	2.280.000,00	2.280.000,00	251.600,24	11,04	418.405,97	18,35	1.861.594,03
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.650.000,00	1.650.000,00	1.788,38	0,11	2.263,97	0,14	1.647.736,03
RECEITAS DE CAPITAL	**61.804.300,00**	**61.804.300,00**	**187.722,49**	**0,30**	**729.162,97**	**1,18**	**61.075.137,03**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
Operações de Crédito Internas	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	57.604.300,00	57.604.300,00	187.722,49	0,33	729.162,97	1,27	56.875.137,03
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.505.000,00	3.505.000,00	52.357,86	1,49	52.357,86	1,49	3.452.642,14
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	54.099.300,00	54.099.300,00	135.364,63	0,25	676.805,11	1,25	53.422.494,89
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**15.914.000,00**	**15.914.000,00**	**2.798.992,06**	**17,59**	**4.065.706,52**	**25,55**	**11.848.293,48**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**612.976.200,00**	**612.976.200,00**	**85.714.452,81**	**13,98**	**172.787.937,51**	**28,19**	**440.188.262,49**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**612.976.200,00**	**612.976.200,00**	**85.714.452,81**	**13,98**	**172.787.937,51**	**28,19**	**440.188.262,49**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL (VII) = (V + VI)	**612.976.200,00**	**612.976.200,00**	**85.714.452,81**	**13,98**	**172.787.937,51**	**28,19**	**440.188.262,49**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Reabertura de Créditos Adicionais	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**600.664.200,00**	**-1.507.200,00**	**599.157.000,00**	**37.264.123,06**	**350.786.984,32**	**85.277.553,39**	**137.372.228,73**	**22,93**	**461.784.771,27**
DESPESAS CORRENTES	**476.689.900,00**	**-4.379.928,00**	**472.309.972,00**	**31.755.956,28**	**306.893.872,90**	**75.923.397,59**	**123.735.824,37**	**26,20**	**348.574.147,63**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	274.975.600,00	-4.525.200,00	270.450.400,00	10.827.235,76	195.312.051,84	42.858.705,32	76.227.758,24	28,19	194.222.641,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	930.000,00	0,00	930.000,00	32.000,00	237.250,00	28.541,93	60.522,68	6,51	869.477,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.784.300,00	145.272,00	200.929.572,00	20.896.720,52	111.344.571,06	33.036.150,34	47.447.543,45	23,61	153.482.028,55
DESPESAS DE CAPITAL	**116.670.300,00**	**3.102.728,00**	**119.773.028,00**	**5.508.166,78**	**43.893.111,42**	**9.354.155,80**	**13.636.404,36**	**11,39**	**106.136.623,64**
INVESTIMENTOS	112.650.300,00	3.102.728,00	115.753.028,00	5.508.165,78	40.570.565,42	8.777.687,83	12.498.387,34	10,80	103.254.640,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.790.000,00	0,00	3.790.000,00	1,00	3.322.546,00	576.467,97	1.138.017,02	30,03	2.651.982,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
RESERVA DO RPPS	4.304.000,00	-230.000,00	4.074.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.074.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**12.312.000,00**	**3.305.200,00**	**15.617.200,00**	**0,00**	**13.467.842,75**	**1.360.019,43**	**4.108.093,38**	**26,30**	**11.509.106,62**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**612.976.200,00**	**1.798.000,00**	**614.774.200,00**	**37.264.123,06**	**364.254.827,07**	**86.637.572,82**	**141.480.322,11**	**23,01**	**473.293.877,89**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**612.976.200,00**	**1.798.000,00**	**614.774.200,00**	**37.264.123,06**	**364.254.827,07**	**86.637.572,82**	**141.480.322,11**	**23,01**	**473.293.877,89**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**31.307.615,40**	-------	-------
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**612.976.200,00**	**1.798.000,00**	**614.774.200,00**	**37.264.123,06**	**364.254.827,07**	**86.637.572,82**	**172.787.937,51**	**28,11**	**441.986.262,49**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	**15.914.000,00**	**15.914.000,00**	**2.798.992,06**	**17,59**	**4.065.706,52**	**25,55**	**11.848.293,48**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.914.000,00	15.914.000,00	2.798.992,06	17,59	4.065.706,52	25,55	11.848.293,48
Contribuições Sociais	15.914.000,00	15.914.000,00	2.798.992,06	17,59	4.065.706,52	25,55	11.848.293,48
TOTAL	**15.914.000,00**	**15.914.000,00**	**2.798.992,06**	**17,59**	**4.065.706,52**	**25,55**	**11.848.293,48**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS CORRENTES	**12.312.000,00**	**3.305.200,00**	**15.617.200,00**	**0,00**	**13.467.842,75**	**1.360.019,43**	**4.108.093,38**	**26,30**	**11.509.106,62**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.312.000,00	3.305.200,00	15.617.200,00	0,00	13.467.842,75	1.360.019,43	4.108.093,38	26,30	11.509.106,62
TOTAL	**12.312.000,00**	**3.305.200,00**	**15.617.200,00**	**0,00**	**13.467.842,75**	**1.360.019,43**	**4.108.093,38**	**26,30**	**11.509.106,62**

FONTE: Sistema e-Pública (1965-9993-314). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2014 e hora de emissão: 11:14.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Muncipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 2º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/05/2014. Período de publicação: 30/05/2014 á 31/07/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS

FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Março a Abril 2014

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o bimestre	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	600.664.200,00	599.157.000,00	37.264.123,06	350.786.984,32	85.277.553,39	137.372.228,73	97,10	22,93	461.784.771,27
LEGISLATIVA	23.990.000,00	23.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.990.000,00
Ação Legislativa	2.830.000,00	2.830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.830.000,00
Administração Geral	20.900.000,00	20.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.900.000,00
Formação de Recursos Humanos	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Comunicação Social	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
JUDICIÁRIA	3.381.600,00	4.331.600,00	1.466.049,94	2.795.348,62	1.417.005,83	1.755.149,25	1,24	40,52	2.576.450,75
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.381.600,00	4.331.600,00	1.466.049,94	2.795.348,62	1.417.005,83	1.755.149,25	1,24	40,52	2.576.450,75
ADMINISTRAÇÃO	105.982.400,00	109.032.200,00	4.522.843,31	68.507.997,39	12.212.265,13	22.950.286,25	16,22	21,05	86.081.913,75
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Planejamento e Orçamento	4.586.200,00	4.386.200,00	127.959,82	399.079,82	44.543,25	94.487,47	0,07	2,15	4.291.712,53

Administração Geral	80.161.200,00	81.561.000,00	4.326.643,84	55.676.553,21	10.545.156,80	20.037.256,53	14,16	24,57	61.523.743,47
Administração Financeira	1.230.000,00	1.230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230.000,00
Controle Interno	1.847.000,00	1.847.000,00	0,00	619.149,52	33.253,11	73.519,27	0,05	3,98	1.773.480,73
Tecnologia da Informação	700.000,00	700.000,00	0,00	6.440,00	3.740,00	6.440,00	0,00	0,92	693.560,00
Formação de Recursos Humanos	3.284.000,00	3.134.000,00	5.940,00	12.567,00	5.867,00	5.867,00	0,00	0,19	3.128.133,00
Administração de Receitas	300.000,00	300.000,00	4.640,65	71.289,85	4.858,24	4.858,24	0,00	1,62	295.141,76
Comunicação Social	3.850.000,00	3.850.000,00	43.175,00	2.082.775,00	187.741,60	505.323,88	0,36	13,13	3.344.676,12
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.500.000,00	6.500.000,00	14.484,00	6.421.165,83	827.894,28	1.663.323,01	1,18	25,59	4.836.676,99
Outras Transferências	3.500.000,00	5.500.000,00	0,00	3.218.977,16	559.210,85	559.210,85	0,40	10,17	4.940.789,15
SEGURANÇA PÚBLICA	6.977.900,00	6.887.900,00	55.670,08	611.713,60	74.803,05	183.573,84	0,13	2,67	6.704.326,16
Administração Geral	112.700,00	112.700,00	3.650,00	5.061,88	161,33	1.012,12	0,00	0,90	111.687,88
Policiamento	5.497.000,00	5.497.000,00	0,00	274.016,64	816,64	90.016,64	0,06	1,64	5.406.983,36
Defesa Civil	1.257.200,00	1.167.200,00	52.020,08	332.635,08	73.825,08	92.545,08	0,07	7,93	1.074.654,92
Assistência Comunitária	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.781.700,00	29.406.700,00	826.574,52	14.014.236,36	3.394.849,83	5.761.160,75	4,07	19,59	23.645.539,25
Administração Geral	8.327.800,00	8.467.800,00	262.004,42	6.770.007,16	1.584.786,70	2.821.553,67	1,99	33,32	5.646.246,33
Normatização e Fiscalização	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.718.900,00	4.438.900,00	286.223,08	1.900.693,18	493.197,60	944.533,90	0,67	21,28	3.494.366,10
Assistência Comunitária	12.467.000,00	14.232.000,00	278.347,02	5.343.536,02	1.316.865,53	1.995.073,18	1,41	14,02	12.236.926,82
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.068.000,00	2.068.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.068.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o bimestre	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.199.900,00	29.999.900,00	53.000,00	23.543.012,00	4.737.145,64	9.012.558,03	6,37	30,04	20.987.341,97
Previdência do Regime Estatutário	25.895.900,00	25.925.900,00	53.000,00	23.543.012,00	4.737.145,64	9.012.558,03	6,37	34,76	16.913.341,97
Reserva de Contingência	4.304.000,00	4.074.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.074.000,00
SAÚDE	123.128.600,00	123.128.600,00	6.158.263,57	95.289.381,62	16.590.423,55	30.542.387,62	21,59	24,81	92.586.212,38
Planejamento e Orçamento	766.000,00	766.000,00	0,00	10.337,43	552,96	6.829,34	0,00	0,89	759.170,66
Administração Geral	18.647.900,00	18.647.900,00	83.865,85	15.139.482,78	2.812.478,85	4.831.648,98	3,42	25,91	13.816.251,02
Atenção Básica	29.243.600,00	22.843.600,00	1.017.524,95	14.044.172,14	2.528.112,43	4.941.963,87	3,49	21,63	17.901.636,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	68.312.200,00	74.712.200,00	4.916.963,16	61.964.652,59	10.549.868,98	19.409.467,86	13,72	25,98	55.302.732,14
Vigilância Epidemiológica	6.158.900,00	6.158.900,00	139.909,61	4.130.736,68	699.410,33	1.352.477,57	0,96	21,96	4.806.422,43
TRABALHO	660.000,00	660.000,00	494,90	3.567,90	0,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Empregabilidade	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
Fomento ao Trabalho	270.000,00	270.000,00	494,90	3.567,90	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
EDUCAÇÃO	145.740.000,00	139.735.000,00	16.702.665,51	88.329.571,69	33.097.165,06	43.512.273,53	30,76	31,14	96.222.726,47
Administração Geral	3.450.000,00	2.950.000,00	339.347,15	1.398.902,58	547.474,03	811.093,90	0,57	27,49	2.138.906,10
Assistência à Criança e ao Adolescente	12.800.000,00	12.800.000,00	0,00	3.000.000,00	2.653.707,67	2.653.707,67	1,88	20,73	10.146.292,33
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.200.000,00	3.200.000,00	61.000,00	3.105.000,00	239.025,93	255.420,33	0,18	7,98	2.944.579,67
Ensino Fundamental	112.770.000,00	95.366.700,00	3.911.154,84	60.887.870,57	18.775.288,14	27.150.621,08	19,19	28,47	68.216.078,92
Ensino Superior	1.980.000,00	1.980.000,00	8.688,00	1.523.722,62	302.872,13	590.671,71	0,42	29,83	1.389.328,29
Educação Infantil	7.700.000,00	17.665.000,00	10.292.722,93	16.324.323,33	8.489.044,57	9.961.006,25	7,04	56,39	7.703.993,75
Educação de Jovens e Adultos	2.470.000,00	2.583.300,00	262.663,39	262.663,39	262.663,39	262.663,39	0,19	10,17	2.320.636,61
Educação Especial	1.370.000,00	3.190.000,00	1.827.089,20	1.827.089,20	1.827.089,20	1.827.089,20	1,29	57,28	1.362.910,80
CULTURA	6.973.200,00	6.738.200,00	2.471.577,25	4.682.654,79	666.245,85	1.948.447,77	1,38	28,92	4.789.752,23
Administração Geral	870.800,00	870.800,00	38.055,00	631.209,68	126.407,72	234.629,96	0,17	26,94	636.170,04
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.550.600,00	615.600,00	0,00	58.859,16	2.500,00	2.500,00	0,00	0,41	613.100,00
Difusão Cultural	3.351.800,00	5.051.800,00	2.433.522,25	3.992.585,95	537.338,13	1.711.317,81	1,21	33,88	3.340.482,19
Lazer	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	4.892.400,00	3.692.400,00	628.127,08	1.604.981,13	822.760,85	929.169,48	0,66	25,16	2.763.230,52
Defesa da Ordem Jurídica	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Administração Geral	431.000,00	431.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.000,00
Normatização e Fiscalização	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Assistência Comunitária	3.733.400,00	2.533.400,00	628.090,80	1.601.705,62	822.244,53	928.372,53	0,66	36,65	1.605.027,47
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	578.000,00	578.000,00	36,28	3.275,51	516,32	796,95	0,00	0,14	577.203,05

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o bimestre	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
URBANISMO	73.189.700,00	75.428.200,00	2.290.938,54	33.440.364,40	8.674.104,78	14.633.272,95	10,34	19,40	60.794.927,05
Planejamento e Orçamento	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Administração Geral	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
Ordenamento Territorial	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Infra-Estrutura Urbana	39.228.500,00	41.467.000,00	2.290.938,54	13.463.396,06	1.873.688,92	3.018.305,97	2,13	7,28	38.448.694,03
Serviços Urbanos	29.453.200,00	29.453.200,00	0,00	19.976.968,34	6.800.415,86	11.614.966,98	8,21	39,44	17.838.233,02
Preservação e Conservação Ambiental	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	3.135.000,00	3.135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.135.000,00
HABITAÇÃO	10.220.000,00	9.220.000,00	141,66	6.886.119,18	405.567,89	405.692,89	0,29	4,40	8.814.307,11
Planejamento e Orçamento	700.000,00	700.000,00	141,66	334.811,08	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Normatização e Fiscalização	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Habitação Urbana	9.500.000,00	8.500.000,00	0,00	6.551.308,10	405.567,89	405.692,89	0,29	4,77	8.094.307,11
SANEAMENTO	5.511.000,00	4.511.000,00	17.574,28	941.451,52	194.683,89	535.856,29	0,38	11,88	3.975.143,71
Saneamento Básico Urbano	1.986.600,00	986.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986.600,00
Recuperação de Áreas Degradadas	3.524.400,00	3.524.400,00	17.574,28	941.451,52	194.683,89	535.856,29	0,38	15,20	2.988.543,71
GESTÃO AMBIENTAL	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000,00	73.977,24	69.977,24	69.977,24	0,05	7,00	930.022,76
Administração Geral	405.000,00	275.000,00	0,00	69.977,24	69.977,24	69.977,24	0,05	25,45	205.022,76
Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	100.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Controle Ambiental	495.000,00	625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625.000,00
AGRICULTURA	6.915.600,00	6.915.600,00	297.300,00	305.280,00	7.980,00	7.980,00	0,01	0,12	6.907.620,00
Administração Geral	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
Abastecimento	4.134.400,00	4.134.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.134.400,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.775.200,00	1.775.200,00	297.300,00	305.280,00	7.980,00	7.980,00	0,01	0,45	1.767.220,00
Defesa Agropecuária	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Reforma Agrária	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Transporte Rodoviário	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
INDÚSTRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Planejamento e Orçamento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.215.200,00	6.215.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.215.200,00
Planejamento e Orçamento	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00

Administração Geral	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ordenamento Territorial	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Comercialização	1.634.400,00	1.634.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.634.400,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**				**SALDO (a - b)**
			No Bimestre	**Até o bimestre**	**No Bimestre**	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**	**% (b/a)**	
Turismo	4.370.800,00	4.370.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.370.800,00
ENERGIA	3.000.000,00	2.996.000,00	1.337.251,72	2.838.128,83	1.242.500,75	2.084.634,42	1,47	69,58	911.365,58
Serviços Urbanos	3.000.000,00	2.996.000,00	1.337.251,72	2.838.128,83	1.242.500,75	2.084.634,42	1,47	69,58	911.365,58
TRANSPORTE	4.850.000,00	5.213.500,00	325.860,00	3.139.653,25	1.010.114,45	1.730.214,67	1,22	33,19	3.483.285,33
Serviços Urbanos	4.450.000,00	4.450.000,00	150.080,00	2.813.873,25	799.218,45	1.519.318,67	1,07	34,14	2.930.681,33
Transporte Rodoviário	400.000,00	763.500,00	175.780,00	325.780,00	210.896,00	210.896,00	0,15	27,62	552.604,00
DESPORTO E LAZER	2.435.000,00	2.435.000,00	73.789,70	219.748,80	54.949,70	111.054,05	0,08	4,56	2.323.945,95
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Desporto Comunitário	2.415.000,00	2.415.000,00	73.789,70	219.748,80	54.949,70	111.054,05	0,08	4,60	2.303.945,95
ENCARGOS ESPECIAIS	4.570.000,00	4.570.000,00	32.001,00	3.559.796,00	605.009,90	1.198.539,70	0,85	26,23	3.371.460,30
Serviço da Dívida Interna	310.000,00	310.000,00	32.001,00	237.251,00	28.541,93	60.522,68	0,04	19,52	249.477,32
Outros Encargos Especiais	4.260.000,00	4.260.000,00	0,00	3.322.545,00	576.467,97	1.138.017,02	0,80	26,71	3.121.982,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Reserva de Contingência	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.312.000,00	15.617.200,00	0,00	13.467.842,75	1.360.019,43	4.108.093,38	2,90	26,30	11.509.106,62
TOTAL (III) = (I + II)	612.976.200,00	614.774.200,00	37.264.123,06	364.254.827,07	86.637.572,82	141.480.322,11	100,00	23,01	473.293.877,89
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**				**SALDO (a - b)**
			No Bimestre	**Até o bimestre**	**No Bimestre**	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**	**% (b/a)**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	12.312.000,00	15.617.200,00	0,00	13.467.842,75	1.360.019,43	4.108.093,38	0,00	26,30	11.509.106,62
ADMINISTRAÇÃO	6.468.600,00	3.768.800,00	0,00	3.175.100,00	546.792,49	1.086.354,89	0,00	28,82	2.682.445,11
Planejamento e Orçamento	90.000,00	90.000,00	0,00	85.500,00	12.385,51	24.289,01	0,00	26,99	65.710,99
Administração Geral	6.378.600,00	3.678.800,00	0,00	3.089.600,00	534.406,98	1.062.065,88	0,00	28,87	2.616.734,12
ASSISTÊNCIA SOCIAL	800.000,00	800.000,00	0,00	80.000,00	13.758,94	26.135,96	0,00	3,27	773.864,04
Administração Geral	800.000,00	800.000,00	0,00	80.000,00	13.758,94	26.135,96	0,00	3,27	773.864,04
SAÚDE	4.890.200,00	4.890.200,00	0,00	4.057.000,00	746.209,66	1.482.011,58	0,00	30,31	3.408.188,42
Administração Geral	4.057.800,00	4.057.800,00	0,00	4.057.000,00	746.209,66	1.482.011,58	0,00	36,52	2.575.788,42
Atenção Básica	832.400,00	832.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832.400,00
EDUCAÇÃO	150.000,00	6.155.000,00	0,00	6.152.542,75	52.702,03	1.512.482,73	0,00	24,57	4.642.517,27
Administração Geral	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	50.159,28	85.283,70	0,00	56,86	64.716,30
Ensino Fundamental	0,00	6.005.000,00	0,00	6.002.542,75	2.542,75	1.427.199,03	0,00	23,77	4.577.800,97
CULTURA	3.200,00	3.200,00	0,00	3.200,00	556,31	1.108,22	0,00	34,63	2.091,78
Administração Geral	3.200,00	3.200,00	0,00	3.200,00	556,31	1.108,22	0,00	34,63	2.091,78
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1098-6515-146). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2014 e hora de emissão: 11:21.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 2º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/05/2014. Período de publicação: 30/05/2014 á 31/07/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Março a Abril 2014

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Maio/2013	Junho/2013	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013	Outubro/2013	Novembro/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	46.451.258,87	40.715.733,03	38.999.593,73	41.836.616,31	37.644.554,62	42.635.897,11	43.830.835,10
Receitas tributárias	12.276.395,35	7.123.003,95	6.667.836,00	7.792.428,73	6.980.254,85	6.185.665,94	7.499.776,09
IPTU	3.753.159,67	979.948,25	1.028.646,80	906.547,39	821.614,57	314.613,14	267.865,80
ISS	5.247.833,32	4.460.956,26	4.106.898,52	4.710.420,30	4.311.672,37	4.636.787,65	5.534.539,77
ITBI	482.175,25	428.514,54	512.142,10	713.375,32	822.683,40	328.690,92	634.444,16
IRRF	549.271,05	575.823,52	516.612,28	746.900,49	608.717,43	641.878,87	857.468,67
Outras receitas tributárias	2.243.956,06	677.761,38	503.536,30	715.185,23	415.567,08	263.695,36	205.457,69
Receita de contribuições	1.316.587,22	1.943.066,06	677.371,41	997.194,81	1.314.319,38	1.610.338,04	1.807.597,58
Receita Patrimonial	318.938,30	312.530,65	773.072,67	500.059,28	763.280,19	821.854,24	468.264,10
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	134.555,28	103.233,29	222.557,14	305.675,81	145.023,11	177.713,91	97.786,63
Transferências Correntes	31.654.937,03	30.879.440,17	30.083.948,59	30.576.421,65	28.040.407,12	33.853.326,54	33.710.421,35
Cota-Parte FPM	7.088.618,17	5.916.746,38	4.211.509,49	5.506.481,41	4.557.335,88	4.557.405,88	6.339.259,03
Cota-Parte do ICMS	13.693.978,86	14.624.750,50	15.847.800,57	14.513.881,65	12.636.953,10	18.061.500,99	16.144.791,41
Cota parte do IPVA	597.216,61	190.705,30	144.960,77	102.608,78	87.683,17	57.502,75	29.743,88
Cota-Parte do ITR	3.826,50	114,71	79,79	324,57	5.402,60	18.835,05	10.955,57
Transferências da LC 87/1996	38.392,67	38.392,67	38.392,67	38.392,67	38.392,67	38.392,67	38.392,67
Transferências da LC 61/1989	42.972,04	42.115,76	44.950,68	44.553,26	42.022,00	46.375,44	49.024,06
Transferências do FUNDEB	5.772.105,55	6.020.646,89	5.076.736,12	5.265.044,88	4.557.996,03	5.593.201,57	5.852.131,73
Outras transferências correntes	4.417.826,63	4.045.967,96	4.719.518,50	5.105.134,43	6.114.621,67	5.480.112,19	5.246.123,00
Outras receitas correntes	749.845,69	354.458,91	574.807,92	1.664.836,03	401.269,97	-13.001,56	246.989,35
DEDUÇÕES (II)	5.526.284,95	5.593.604,58	4.330.853,86	4.669.552,85	5.386.959,39	5.773.238,76	5.964.071,47
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	842.849,67	1.392.912,28	236.293,22	628.304,57	830.957,01	1.217.236,38	1.441.366,60
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	390.434,46	38.127,45	37.022,04	0,00	0,00	0,00	271,70
Dedução de receita para formação do FUNDEB	4.293.000,82	4.162.564,85	4.057.538,60	4.041.248,28	4.556.002,38	4.556.002,38	4.522.433,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	40.924.973,92	35.122.128,45	34.668.739,87	37.167.063,46	32.257.595,23	36.862.658,35	37.866.763,63
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Dezembro/2013	Janeiro/2014	Fevereiro/2014	Março/2014	Abril/2014	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2014
RECEITAS CORRENTES (I)	65.143.062,45	46.859.301,83	48.152.365,31	42.935.848,71	48.567.484,21	543.772.551,28	590.357.900,00
Receitas tributárias	20.224.183,62	8.771.289,49	10.066.434,00	6.800.239,03	9.960.180,42	110.347.687,47	107.490.800,00
IPTU	1.378.229,62	488.777,90	3.155.355,78	695.250,74	1.876.873,78	15.666.883,44	13.250.000,00
ISS	10.510.843,41	7.637.957,50	4.740.308,74	4.461.757,56	6.299.192,33	66.659.167,73	66.300.000,00
ITBI	314.651,84	225.986,82	148.552,39	702.569,12	458.597,61	5.772.383,47	5.150.000,00
IRRF	7.630.712,72	83.095,90	332.476,99	527.470,35	627.378,64	13.697.806,91	16.100.000,00
Outras receitas tributárias	389.746,03	335.471,37	1.689.740,10	413.191,26	698.138,06	8.551.445,92	6.690.800,00

Receita de contribuições	2.226.781,23	426.515,22	1.343.100,36	1.300.882,63	1.334.931,46	16.298.685,40	19.771.400,00
Receita Patrimonial	748.266,66	409.391,66	1.262.022,29	824.344,15	1.103.219,00	8.305.243,19	13.015.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	12.048,27	167.085,56	188.731,85	301.647,06	158.423,40	2.014.481,31	2.800.000,00
Transferências Correntes	39.987.854,92	36.742.277,73	34.983.817,22	33.275.749,10	34.935.971,19	398.724.572,61	436.682.700,00
Cota-Parte FPM	9.563.517,73	7.666.296,15	8.185.287,86	4.857.240,27	5.543.722,00	73.993.420,25	80.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	19.209.296,94	16.553.676,05	15.369.444,00	14.849.195,95	15.179.630,30	186.684.900,32	198.200.000,00
Cota parte do IPVA	32.340,38	277.648,95	471.553,85	2.148.231,09	1.212.781,51	5.352.977,04	5.150.000,00
Cota-Parte do ITR	10.933,47	10.943,21	63.810,54	518,67	24.581,83	150.326,51	76.100,00
Transferências da LC 87/1996	38.392,67	37.429,88	37.429,88	0,00	37.429,88	419.431,00	474.300,00
Transferências da LC 61/1989	47.227,83	36.122,28	22.046,19	21.564,53	25.702,39	464.676,46	369.000,00
Transferências do FUNDEB	6.508.339,35	6.851.071,41	7.382.258,03	6.038.775,53	6.366.035,66	71.284.342,75	73.000.000,00
Outras transferências correntes	4.577.806,55	5.309.089,80	3.451.986,87	5.360.223,06	6.546.087,62	60.374.498,28	78.613.300,00
Outras receitas correntes	1.943.927,75	342.742,17	308.259,59	432.986,74	1.074.758,74	8.081.881,30	10.598.000,00
DEDUÇÕES (II)	7.185.351,39	4.918.251,16	5.564.681,49	5.207.382,04	5.266.616,56	65.386.848,50	69.211.400,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	1.828.613,42	1.605,64	734.828,41	832.193,41	861.847,04	10.849.007,65	14.111.400,00
Compensação Finan. Entre Regimes Previd.	181.402,10	0,00	0,00	0,00	0,00	647.257,75	0,00
Dedução de receita para formação do FUNDEB	5.175.335,87	4.916.645,52	4.829.853,08	4.375.188,63	4.404.769,52	53.890.583,10	55.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	57.957.711,06	41.941.050,67	42.587.683,82	37.728.466,67	43.300.867,65	478.385.702,78	521.146.500,00

FONTE: Sistema e-Pública (1574-0705-236). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2014 e hora de emissão: 11:53.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 2º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/05/2014. Período de publicação: 30/05/2014 á 31/07/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO FINANCEIRO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Março a Abril 2014

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)					**R$ 1,00**
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	14.441.400,00	14.441.400,00	823.112,48	1.135.230,06	0,00
RECEITAS CORRENTES	14.441.400,00	14.441.400,00	823.112,48	1.135.230,06	0,00
Receitas de Contribuição dos Segurados	6.800.000,00	6.800.000,00	774.527,07	1.072.644,01	0,00
Pessoal Civil	6.800.000,00	6.800.000,00	774.527,07	1.072.644,01	0,00
Ativo	6.200.000,00	6.200.000,00	774.527,07	1.072.644,01	0,00
Inativo	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	7.311.400,00	7.311.400,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	200.000,00	200.000,00	48.585,41	62.586,05	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	200.000,00	200.000,00	48.585,41	62.586,05	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	15.914.000,00	15.914.000,00	1.337.819,53	1.906.285,10	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (III)=(I+II)	30.355.400,00	30.355.400,00	2.160.932,01	3.041.515,16	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	25.371.400,00	25.571.400,00	4.693.439,72	8.934.917,52	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.240.500,00	1.440.500,00	118.498,31	238.409,64	0,00
Despesas Correntes	853.000,00	1.053.000,00	108.064,31	227.975,64	0,00
Despesas de Capital	387.500,00	387.500,00	10.434,00	10.434,00	0,00
PREVIDÊNCIA	24.130.900,00	24.130.900,00	4.574.941,41	8.696.507,88	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	4.574.818,08	8.696.144,45	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	4.124.640,75	7.813.847,38	0,00
Pensões	0,00	0,00	450.177,33	882.297,07	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	24.130.900,00	24.130.900,00	123,33	363,43	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	24.130.900,00	24.130.900,00	123,33	363,43	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (VI)=(IV+V)	25.371.400,00	25.571.400,00	4.693.439,72	8.934.917,52	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII)=(III-VI)	4.984.000,00	4.784.000,00	-2.532.507,71	-5.893.402,36	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	2.287.000,00	5.587.731,39	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	2.287.000,00	5.587.731,39	0,00

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	2.287.000,00	5.587.731,39	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre Anterior	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
Caixa	2.887.650,97 D	6.774.650,97 D	0,00
Bancos Conta Movimento	3.081.592,07 C	3.193.224,91 C	0,00
Investimentos	1.873.604,10 D	271.188,00 D	0,00
Outros Bens e Direitos	26.894,71 D	26.894,71 D	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	15.914.000,00	15.914.000,00	1.337.819,53	1.906.285,10	0,00
Receita de Contribuições	15.914.000,00	15.914.000,00	1.337.819,53	1.906.285,10	0,00
Patronal	9.814.000,00	9.814.000,00	1.337.819,53	1.906.285,10	0,00
Pessoal Civil	9.814.000,00	9.814.000,00	1.337.819,53	1.906.285,10	0,00
Ativo	9.814.000,00	9.814.000,00	1.337.819,53	1.906.285,10	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura Déficit Atuarial	6.100.000,00	6.100.000,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime Débito e Parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI)=(VIII+IX-X)	15.914.000,00	15.914.000,00	1.337.819,53	1.906.285,10	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (7545-8881-57). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2014 e hora de emissão: 11:55.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Muncipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 2º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/05/2014. Período de publicação: 30/05/2014 á 31/07/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Março a Abril 2014

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	0,00	0,00	2.137.642,66	3.671.084,75	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.137.642,66	3.671.084,75	0,00
Receitas de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	919.513,38	1.357.830,49	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	919.513,38	1.357.830,49	0,00
Ativo	0,00	0,00	919.513,38	1.357.830,49	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00	1.218.129,28	2.313.254,26	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.218.129,28	2.313.254,26	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	0,00	0,00	1.461.172,53	2.159.421,42	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (III)=(I+II)	0,00	0,00	3.598.815,19	5.830.506,17	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (IV)	1.250.000,00	1.280.000,00	131.992,23	252.626,15	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.250.000,00	1.280.000,00	131.992,23	252.626,15	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	39.019,46	80.233,35	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	10.589,18	23.372,78	0,00
Pensões	0,00	0,00	28.430,28	56.860,57	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.250.000,00	1.280.000,00	92.972,77	172.392,80	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.250.000,00	1.280.000,00	92.972,77	172.392,80	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (VI)=(IV+V)	1.250.000,00	1.280.000,00	131.992,23	252.626,15	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII)=(III-VI)	-1.250.000,00	-1.280.000,00	3.466.822,96	5.577.880,02	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Bimestre Anterior	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	180.778,83 D	9.852,99 D	0,00
Investimentos	57.057.856,80 D	60.709.836,42 D	0,00
Outros Bens e Direitos	3.237,90 D	3.237,90 D	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	1.461.172,53	2.159.421,42	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	1.461.172,53	2.159.421,42	0,00
Patronal	0,00	0,00	1.461.172,53	2.159.421,42	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	1.461.172,53	2.159.421,42	0,00
Ativo	0,00	0,00	1.461.172,53	2.159.421,42	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime Débito e Parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI)=(VIII+IX-X)	0,00	0,00	1.461.172,53	2.159.421,42	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1931-2730-558). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2014 e hora de emissão: 11:58.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 2º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/05/2014. Período de publicação: 30/05/2014 á 31/07/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Março a Abril 2014

RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III)			**R$ 1,00**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**SALDO**		
	Em 31/12/2013	Bimestre Anterior	Bimestre Atual

	(a)	(b)	(c)
Dívida Consolidada (I)	0,00	0,00	-16.840,49
Deduções(II)	31.667.242,11	58.228.619,05	48.565.966,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.390.059,29	60.773.454,50	49.432.820,04
Demais Haveres Financeiros	836.657,73	836.657,73	1.886.393,65
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	8.559.474,91	3.381.493,18	2.753.247,43
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	-31.667.242,11	-58.228.619,05	-48.582.806,75
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**-31.667.242,11**	**-58.228.619,05**	**-48.582.806,75**

RESULTADO NOMINAL	**PERÍODO REFERÊNCIA**	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	9.645.812,30	-16.915.564,64

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscas da LDO para o exercício de referência	900.200,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	**SALDO**		
	Em 31/12/2013	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida consolidada previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
Deduções (VIII)	57.157.254,73	58.931.174,09	64.585.178,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.542.635,94	-13.162,27	3.591.279,05
Investimentos	54.604.311,87	58.931.460,90	60.981.024,42
Demais Haveres Financeiros	30.132,61	30.132,61	30.132,61
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	19.825,69	17.257,15	17.257,15
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)	-57.157.254,73	-58.931.174,09	-64.585.178,93
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	**-57.157.254,73**	**-58.931.174,09**	**-64.585.178,93**

FONTE: Sistema e-Pública (1662-4345-385). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2014 e hora de emissão: 12:03.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeirua Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 2º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/05/2014. Período de publicação: 30/05/2014 á 31/07/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Março a Abril 2014

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)				**R$ 1,00**
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
		No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	538.531.900,00	83.611.467,48	168.482.117,69	154.058.303,57
Receitas Tributárias	107.490.800,00	16.760.419,45	35.598.142,94	30.883.897,70
IPTU	13.250.000,00	2.572.124,52	6.216.258,20	3.575.851,96
ISS	66.300.000,00	10.760.949,89	23.139.216,13	20.571.532,73
ITBI	5.150.000,00	1.161.166,73	1.535.705,94	2.294.361,49
IRRF	16.100.000,00	1.154.848,99	1.570.421,88	1.721.252,57
Outras Receitas Tributárias	6.690.800,00	1.111.329,32	3.136.540,79	2.720.898,95
Receitas de Contribuições	35.685.400,00	5.434.806,15	8.471.136,19	7.848.657,74
Receitas Previdenciárias	30.025.400,00	4.493.032,51	6.496.181,02	6.277.820,48
Outras Receitas de Contribuições	5.660.000,00	941.773,64	1.974.955,17	1.570.837,26
Receita Patrimonial Líquida	375.000,00	12.300,31	22.320,25	123.009,37
Receita Patrimonial	13.015.000,00	1.927.563,15	3.598.977,10	1.411.700,64
(-) Aplicações Financeiras	12.640.000,00	1.915.262,84	3.576.656,85	1.288.691,27
Tranferências Correntes	381.582.700,00	59.431.600,92	121.411.358,49	112.587.934,26
FPM	66.200.000,00	8.320.769,92	21.002.037,25	18.764.053,14
ICMS	158.900.000,00	24.023.061,02	49.561.557,06	48.242.315,41
Convênios	11.150.500,00	140,00	910.364,26	45.328,00
Outras Transferências Correntes	145.332.200,00	27.087.629,98	49.937.399,92	45.536.237,71
Demais Receitas Correntes	13.398.000,00	1.972.340,65	2.979.159,82	2.614.804,50
Dívida Ativa	2.280.000,00	251.600,24	418.405,97	361.293,57
Diversas Receitas Correntes	11.118.000,00	1.720.740,41	2.560.753,85	2.253.510,93
RECEITAS DE CAPITAL (II)	61.804.300,00	187.722,49	729.162,97	2.351.132,72
Operações de Crédito (III)	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	57.604.300,00	187.722,49	729.162,97	2.351.132,72
Convênios	54.099.300,00	135.364,63	676.805,11	2.270.576,06
Outras Transferências de Capital	3.505.000,00	52.357,86	52.357,86	80.556,66
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	57.604.300,00	187.722,49	729.162,97	2.351.132,72
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	600.336.200,00	83.799.189,97	169.211.280,66	156.409.436,29
DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
		No Bimestre	**Até o Bimestre 2014**	**Até o Bimestre 2013**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	487.927.172,00	77.283.417,02	127.843.917,75	110.680.709,56
Pessoal e Encargos Sociais	286.067.600,00	44.218.724,75	80.335.851,62	75.068.677,26
Juros e Encargos da Dívida (IX)	930.000,00	28.541,93	60.522,68	53.739,29
Outras Despesa Correntes	200.929.572,00	33.036.150,34	47.447.543,45	35.558.293,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	486.997.172,00	77.254.875,09	127.783.395,07	110.626.970,27
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	119.773.028,00	9.354.155,80	13.636.404,36	7.541.413,82
Investimentos	115.753.028,00	8.777.687,83	12.498.387,34	5.418.362,97
Inversoes Financeiras	230.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-------	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	-------	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	-------	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.790.000,00	576.467,97	1.138.017,02	2.123.050,85

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	115.983.028,00	8.777.687,83	12.498.387,34	5.418.362,97
Reserva de Contingência (XVI)	3.000.000,00	-------	-------	-------
Reserva RPPS (XVII)	4.074.000,00	-------	-------	-------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	610.054.200,00	86.032.562,92	140.281.782,41	116.045.333,24
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-9.718.000,00	-2.233.372,95	28.929.498,25	40.364.103,05
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-------	-------	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1691-7688-351). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2014 e hora de emissão: 12:31.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Cabo de Santo de Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 2º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/05/2014. Período de publicação: 30/05/2014 á 31/07/2014

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 2º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/05/2014. Período de publicação: 30/05/2014 á 31/07/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Março a Abril 2014

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — **R$ 1,00**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldos	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldos
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.725.871,14	6.767.400,03	6.161.112,89	0,00	2.332.158,28	63.329.983,23	14.216.714,70	5.391.743,92	4.917.319,22	9.255,38	72.620.123,33
EXECUTIVO											
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	1.491.460,97	4.480.895,51	4.015.463,69	0,00	1.956.892,79	63.213.083,56	13.326.833,18	4.622.298,21	4.163.743,52	9.255,38	72.366.917,84
Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agosti	59.291,16	1.923.808,56	1.842.667,60	0,00	140.432,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Cab	3.000,00	4.500,00	7.455,00	0,00	45,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.477,50	0,00	22,50
Fundo Municipal de Assistência Social de Cabo de S	151.296,22	306.531,02	247.062,20	0,00	210.765,04	40.774,36	822.498,82	718.416,46	705.825,21	0,00	157.447,97
Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo	2.915,67	30.064,90	26.366,38	0,00	6.614,19	69.825,31	29.882,70	16.529,25	13.272,99	0,00	86.435,02
FMDDCA - F. M. dos Direitos da Criança e Adolesce	6.916,28	19.031,50	19.529,48	0,00	6.418,30	6.300,00	36.000,00	33.000,00	33.000,00	0,00	9.300,00
Instituto de Previdência dos Serv. Munic. do Cabo d	10.990,84	2.568,54	2.568,54	0,00	10.990,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	86.029,43	0,00	0,00	86.029,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO											
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	0,00	462,37	0,00	0,00	462,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Previdência dos Serv. Munic. do Cabo d	0,00	6.266,31	0,00	0,00	6.266,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo	0,00	79.300,75	0,00	0,00	79.300,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.725.871,14	6.853.429,46	6.161.112,89	0,00	2.418.187,71	63.329.983,23	14.216.714,70	5.391.743,92	4.917.319,22	9.255,38	72.620.123,33

FONTE: Sistema e-Pública (9187-8644-68). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2014 e hora de emissão: 12:38.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 2º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/05/2014. Período de publicação: 30/05/2014 á 31/07/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Março a Abril 2014

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) — **R$ 1,00**

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No bimestre	Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-Receita de impostos	100.800.000,00	100.800.000,00	15.742.229,31	32.721.547,06	32,46
1.1-Receita resultante do IPTU	13.250.000,00	13.250.000,00	2.608.790,38	6.290.511,23	47,48
1.1.1-IPTU	13.250.000,00	13.250.000,00	2.572.437,08	6.216.570,76	46,92
1.1.2-Multas, Juros e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	36.665,86	74.253,03	0,00
1.1.4-Multas, juros, Outros encargos Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-312,56	-312,56	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	5.150.000,00	5.150.000,00	1.161.166,73	1.535.705,94	29,82
1.2.1-ITBI	5.150.000,00	5.150.000,00	1.165.166,73	1.539.705,94	29,90
1.2.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-4.000,00	-4.000,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	66.300.000,00	66.300.000,00	10.817.423,21	23.324.908,01	35,18
1.3.1-ISS	66.300.000,00	66.300.000,00	10.760.949,89	23.139.216,13	34,90
1.3.2-Multas, Juros e Outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	56.473,32	185.691,88	0,00
1.3.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	16.100.000,00	16.100.000,00	1.154.848,99	1.570.421,88	9,75
1.4.1-IRRF	16.100.000,00	16.100.000,00	1.154.848,99	1.570.421,88	9,75
1.4.2-Multas, Juros e Outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	285.069.400,00	285.069.400,00	43.900.598,42	92.632.287,26	32,49
2.1-Cota Parte FPM	80.800.000,00	80.800.000,00	10.400.962,27	26.252.546,28	32,49
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	80.800.000,00	80.800.000,00	10.400.962,27	26.252.546,28	32,49
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	198.200.000,00	198.200.000,00	30.028.826,25	61.951.946,30	31,26
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	474.300,00	474.300,00	37.429,88	112.289,64	23,67
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	369.000,00	369.000,00	47.266,92	105.435,39	28,57
2.5-Cota-Parte ITR	76.100,00	76.100,00	25.100,50	99.854,25	131,21
2.6-Cota-Parte IPVA	5.150.000,00	5.150.000,00	3.361.012,60	4.110.215,40	79,81
2.7-Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	**385.869.400,00**	**385.869.400,00**	**59.642.827,73**	**125.353.834,32**	**32,49**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No bimestre	Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5-Transferências do FNDE	9.130.000,00	9.130.000,00	1.548.902,15	2.207.168,75	24,17
5.1-Transferências do Salário-Educação	3.780.000,00	3.780.000,00	977.632,72	1.635.899,32	43,28
5.2-Transferências Diretas - PDDE	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	3.800.000,00	3.800.000,00	550.576,00	550.576,00	14,49
5.4-Transferências Diretas - PNATE	1.200.000,00	1.200.000,00	20.693,43	20.693,43	1,72
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6-Transferências de convênios	0,00	0,00	135.364,63	135.364,63	0,00
6.1-Transferências de convênios	0,00	0,00	135.364,63	135.364,63	0,00
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	**9.130.000,00**	**9.130.000,00**	**1.684.266,78**	**2.342.533,38**	**25,66**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No bimestre	Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	55.100.000,00	55.100.000,00	8.780.119,37	18.526.456,75	33,62
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	14.600.000,00	14.600.000,00	2.080.192,35	5.250.509,03	35,96
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	39.300.000,00	39.300.000,00	6.005.765,23	12.390.389,24	31,53
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	102.000,00	102.000,00	7.485,97	22.457,91	22,02
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	96.000,00	96.000,00	9.453,38	21.087,08	21,97
10.5-Cota Parte ITR ou ITR destinado Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	2.000,00	2.000,00	5.020,09	19.970,83	998,54
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	1.000.000,00	1.000.000,00	672.202,35	822.042,66	82,20
11-Receitas recebidas do FUNDEB	73.000.000,00	73.000.000,00	12.470.652,07	26.743.139,03	36,63
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	63.500.000,00	63.500.000,00	11.354.128,89	23.492.971,61	37,00
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	9.500.000,00	9.500.000,00	1.050.682,30	3.145.169,02	33,11
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	65.840,88	104.998,40	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	**8.400.000,00**	**8.400.000,00**	**2.574.009,52**	**4.966.514,86**	**59,13**

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No bimestre	Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	64.700.000,00	54.645.000,00	14.621.710,97	21.895.552,71	40,07
13.1-Com Educação Infantil	7.070.000,00	17.020.000,00	7.749.213,91	9.221.175,59	54,18
13.2-Com Ensino Fundamental	57.630.000,00	37.625.000,00	6.872.497,06	12.674.377,12	33,69
14-OUTRAS DESPESAS	9.500.000,00	16.570.000,00	4.898.964,24	5.525.452,21	33,35
14.1-Com Educação Infantil	0,00	1.870.000,00	1.827.089,20	1.827.089,20	97,71
14.2-Com Ensino Fundamental	9.500.000,00	14.700.000,00	3.071.875,04	3.698.363,01	25,16
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	**74.200.000,00**	**71.215.000,00**	**19.520.675,21**	**27.421.004,92**	**38,50**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) [1]	27.421.004,92
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	81,87
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	20,66
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	-2,53

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-1.045.120,27
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No bimestre	Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
22-Impostos e transf. destinadas à MDE (25% de 3) [3]	96.467.350,00	96.467.350,00	14.910.706,93	31.338.458,58	32,49

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No bimestre	Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	7.700.000,00	17.665.000,00	8.489.044,57	9.961.006,25	56,39
23.1-Creche	7.700.000,00	17.665.000,00	8.489.044,57	9.961.006,25	56,39
23.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	5.700.000,00	15.700.000,00	7.749.213,91	9.221.175,59	58,73
23.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.000.000,00	1.965.000,00	739.830,66	739.830,66	37,65

23.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	107.510.000,00	101.386.000,00	18.469.704,59	27.919.066,41	27,54
24.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	67.130.000,00	52.325.000,00	9.944.372,10	16.372.740,13	31,29
24.2-Custeadas com outros recursos de impostos	40.380.000,00	49.061.000,00	8.525.332,49	11.546.326,28	23,53
25-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	3.740.000,00	5.060.000,00	2.249.936,58	2.402.708,58	47,48
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (+ 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	**23 118.950.000,00**	**124.111.000,00**	**29.208.685,74**	**40.282.781,24**	**32,46**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	4.966.514,86
31-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (50h)	104.998,40
33-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	0,00
34-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (46g)	0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	5.071.513,26
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	32.808.559,40
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	26,17

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No bimestre	Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100
40-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	1.225.952.400,00	1.227.750.400,00	172.352.025,63	314.268.259,62	25,60
41-Custeadas com contrib social salário-educação	3.780.000,00	443.000,00	0,00	0,00	0,00
42-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	3.780.000,00	443.000,00	0,00	0,00	0,00
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS (40+41+42+43)	**1.233.512.400,00**	**1.228.636.400,00**	**172.352.025,63**	**314.268.259,62**	**25,58**
45-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (29+44)	**1.352.462.400,00**	**1.352.747.400,00**	**201.560.711,37**	**354.551.040,86**	**26,21**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	387.690,47	0,00
46.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	384.437,11	0,00
46.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	3.253,36	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	8.777.302,77	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	147.200.000,00	0,00
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	148.400.000,00	0,00
49.1-Orçamento do Exercício (+ empenhos extras)	74.200.000,00	0,00
49.2 Restos a Pagar (+ empenhos extras)	74.200.000,00	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	104.998,40	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	7.682.301,17	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1295-5181-103). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2014 e hora de emissão: 13:06.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 2º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/05/2014. Período de publicação: 30/05/2014 á 31/07/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Março a Abril 2014

RREO - ANEXO 12 (ADCT, Art. 77) — **R$ 1,00**

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	100.800.000,00	100.800.000,00	32.721.547,06	32,46
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.250.000,00	13.250.000,00	6.216.258,20	46,92
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.150.000,00	5.150.000,00	1.535.705,94	29,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	66.300.000,00	66.300.000,00	23.139.216,13	34,90
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	16.100.000,00	16.100.000,00	1.570.421,88	9,75
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	259.944,91	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	285.069.400,00	285.069.400,00	92.632.287,26	32,49
Cota-parte FPM	80.800.000,00	80.800.000,00	26.252.546,28	32,49
Cota-parte ITR	76.100,00	76.100,00	99.854,25	131,21
Cota-parte IPVA	5.150.000,00	5.150.000,00	4.110.215,40	79,81
Cota-parte ICMS	198.200.000,00	198.200.000,00	61.951.946,30	31,26
Cota-parte do IPI - Exportação	369.000,00	369.000,00	105.435,39	28,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos de Transferências Constitucionais	474.300,00	474.300,00	112.289,64	23,67
Desoneração ICMS (LC 87/96)	474.300,00	474.300,00	112.289,64	23,67
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**385.869.400,00**	**385.869.400,00**	**125.353.834,32**	**32,49**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	73.294.300,00	73.294.300,00	17.162.697,92	23,42

Proveniente da União	36.900.000,00	36.900.000,00	10.425.913,89	28,25
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	191.884,47	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	36.394.300,00	36.394.300,00	6.544.899,56	17,98
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADOS À SAÚDE	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**74.944.300,00**	**74.944.300,00**	**17.162.697,92**	**22,90**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g /e)x100
DESPESAS CORRENTES	116.721.400,00	116.721.400,00	96.412.037,81	82,60	31.793.172,70	27,24
Pessoal e encargos sociais	84.757.200,00	84.757.200,00	76.281.900,00	90,00	25.485.045,82	30,07
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	31.964.200,00	31.964.200,00	20.130.137,81	62,98	6.308.126,88	19,73
DESPESAS DE CAPITAL	11.297.400,00	11.297.400,00	2.934.343,81	25,97	231.226,50	2,05
Investimentos	11.297.400,00	11.297.400,00	2.934.343,81	25,97	231.226,50	2,05
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**128.018.800,00**	**128.018.800,00**	**99.346.381,62**	**77,60**	**32.024.399,20**	**25,02**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DO ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	37.000.000,00	37.530.000,00	27.020.081,17	27,20	8.408.624,68	26,26
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	36.900.000,00	36.820.000,00	27.020.081,17	73,38	8.408.624,68	22,84
Recursos de oprações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	100.000,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDIVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELAS DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00 0	,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	**37.000.000,00**	**37.530.000,00**	**27.020.081,17**	**27,20**	**8.408.624,68**	**26,26**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**91.018.800,00**	**90.488.800,00**	**72.326.300,45**	**72,80**	**23.615.774,52**	**73,74**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						**18,84**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]						**4.812.699,37**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADANO LIMITE
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas exercício de referência	no Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2009	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas exercício de referência	no Saldo Final (Não Aplicado)
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,00	0,00	0,00
Anteriores a 2009	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l)	Até o Bimestre (m)	%(m/total m)
Atenção Básica	30.076.000,00	23.676.000,00	14.044.172,14	14,14	-4.941.963,87	15,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	68.312.200,00	74.712.200,00	61.964.652,59	62,37	-19.409.467,86	60,61
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	6.158.900,00	6.158.900,00	4.130.736,68	4,16	-1.352.477,57	4,22
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	23.471.700,00	23.471.700,00	19.206.820,21	19,33	-6.320.489,90	19,74

Total	**128.018.800,00**	**128.018.800,00**	**99.346.381,62**	**100,00**	**-32.024.399,20**	**100,00**

FONTE: Sistema e-Pública (1531-9922-175). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2014 e hora de emissão: 13:14.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 2º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/05/2014. Período de publicação: 30/05/2014 á 31/07/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Março a Abril 2014

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)				**R$ 1,00**
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/2013 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		Saldo Total (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP(II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP(III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA(RCL)(V)											
TOTAL DAS RECEITAS/RCL(%)(VI)=(IV)/(V)											

FONTE: Sistema e-Pública (1778-9427-134). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2014 e hora de emissão: 13:53.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Muncipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 2º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/05/2014. Período de publicação: 30/05/2014 á 31/07/2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Março a Abril 2014

LRF, Art. 48 – Anexo 14		**R$ 1,00**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**No bimestre**	**Até o Bimestre**
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	612.976.200,00
Previsão Atualizada	-	612.976.200,00
Receitas Realizadas	85.714.452,81	172.787.937,51
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	612.976.200,00
Créditos Adicionais	-	1.798.000,00
Dotação Atualizada	-	614.774.200,00
Despesas Empenhadas	37.264.123,06	364.254.827,07
Despesas Liquidadas	86.637.572,82	141.480.322,11
Superávit Orçamentário	-	31.307.615,40
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**No bimestre**	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	37.264.123,06	364.254.827,07
Despesas Liquidadas	86.637.572,82	141.480.322,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida		478.385.702,78
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**No bimestre**	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	2.160.932,01	3.041.515,16
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	4.693.439,72	8.934.917,52
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-2.532.507,71	-5.893.402,36

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal		900.200,00	-16.915.564,64	-1.879,09
Resultado Primário		0,00	28.929.498,25	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.579.300,60	0,00	6.161.112,89	2.418.187,71
Poder Executivo	8.579.300,60	0,00	6.161.112,89	2.418.187,71
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	77.546.697,93	9.255,38	4.917.319,22	72.620.123,33
Poder Executivo	77.546.697,93	9.255,38	4.917.319,22	72.620.123,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	86.125.998,53	9.255,38	11.078.432,11	75.038.311,04

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	32.808.559,40	25,00	26,17
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	21.895.552,71	60,00	81,87
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	3.145.169,02	10,00	13,33

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício[1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.615.774,52	15,00	18,84

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1228-7534-237). Unidade Responsável: . Data da emissão: 30/05/2014 e hora de emissão: 13:54.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Nota: Nota: Este Demostrativo Fiscal do RREO 2º Bimestre de 2014 foi publicado no Diário Oficial do Municipio, Disponibilizado no link http:www.diariomunicipal.com.br/amupe e encaminhado a Câmara de Vereadores em 30/05/2014. Período de publicação: 30/05/2014 á 31/07/2014

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:56780967

